



## ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL EM REUNIÃO DE 05 DE JUNHO DE 2007. . . . .   | 1  |
| PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL EM REUNIÃO DE 19 DE JUNHO DE 2007. . . . .   | 2  |
| PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL EM REUNIÃO DE 22 DE JUNHO DE 2007. . . . .   | 2  |
| RELAÇÃO DE DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS E DELEGADAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PREVISTAS NOS ARTIGOS 65º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A, DE 11 DE JANEIRO; DELEGADAS NOS VEREADORES E DIRIGENTES, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 69º, E N.º 1, DO ARTIGO 70º, DO DIPLOMA REFERIDO, PREVISTA EM DESPACHO DE 27 DE OUTUBRO DE 2005 E EM CUMPRIMENTO DO N.º 3, DO ARTIGO 69º E PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 91º, DA LEI Nº 169/99, DE 18/08, COM A ALTERAÇÃO DADA DA LEI Nº 5-A/2002, DE 11/01, NO PERÍODO DE 01/06/2007 A 29/06/2007. . . . . | 2  |
| "RELAÇÃO DE DESPACHOS/DECISÕES TOMADAS PELO EXECUTIVO DE 6 DE JUNHO A 9 DE JULHO DE 2007, RELATIVOS À DIVISÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES". . . . .  | 2  |
| CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, PELA SRA. VEREADORA, DRA. GRACINDA LEAL, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS/SUBDELEGADAS, PELOS DESPACHOS DE 27 DE OUTUBRO 2005, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ART.º 65º DA LEI 169/99, DE 18/09/99. LICENÇAS EMITIDAS NO PERÍODO ENTRE 01/06 A 15/06/2007. . . . .  | 3  |
| CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, PELA SRA. VEREADORA, DRA. GRACINDA LEAL, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS/SUBDELEGADAS, PELOS DESPACHOS DE 27 DE OUTUBRO 2005, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ART.º 65º DA LEI 169/99, DE 18/09/99. LICENÇAS EMITIDAS NO PERÍODO ENTRE 15/06 A 30/06/2007. . . . .  | 3  |
| PEDIDO DE CÓPIAS DESPACHADO PELO ARQº LUÍS CASTRO - JUNHO 2007 . . . . .  | 3  |
| "PROCESSOS APROVADOS/DEFERIDOS PELO SR. VEREADOR DR. RICARDO TAVARES COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS - JUNHO DE 2007" . . . . .  | 4  |
| "PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. VEREADOR DR. RICARDO TAVARES COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS - JUNHO DE 2007" . . . . .  | 5  |
| "PROCESSOS APROVADOS/DEFERIDOS PELO SR. VEREADOR DR. RICARDO TAVARES COM COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS - JUNHO DE 2007" . . . . .   | 5  |
| EDITAL - EXUMAÇÃO DE CADAVERES . . . . .  | 5  |
| DESPACHOS. . . . .  | 5  |
| EDITAL - ASSUNTO: REEMBOLSO DE CAUÇÕES DE GARANTIA DE CONSUMIDORES DE ÁGUA . . . . .  | 6  |
| EDITAL - TAXA DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTO PARA CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA E CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA NA QUALIDADE DE FAMILIARES. . . . .   | 9  |
| EDITAL . . . . .  | 9  |
| CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (INVESTIMENTO/MELHORIA DE INFRAESTRUTURAS) - MINUTA. . . . .  | 9  |
| ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - MINUTA . . . . .   | 9  |
| PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - MINUTA. . . . .  | 9  |
| EDITAL - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL . . . . .  | 11 |
| ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL . . . . .   | 11 |
| EDITAL - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL ACTIVIDADES DIVERSAS . . . . .  | 13 |
| ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DIVERSAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI Nº 264/2002, DE 15 DE NOVEMBRO E NO DECRETO-LEI Nº 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO . . . . .   | 13 |
| DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA POR DELEGAÇÃO E/OU SUBDELEGAÇÃO (TABELAS). . . . .  | 15 |

## PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL EM REUNIÃO DE 05 DE JUNHO DE 2007.

- Revogada a deliberação de 30 de Janeiro de 2007, garantindo a correcta e justa utilização das instalações do edifício pertencente à "IMOCRAVO- Construções e Imobiliária, S.A.", para o Jardim de Infância do Parque de La-Salette, salvaguardando o respectivo arrendamento até à disponibilidade de um espaço definitivo;
- Atribuir ao Futebol Clube Cesarense, um subsídio em espécie, consubstanciado no aluguer de um autocarro, no valor € 285,71, para deslocação a Sátão;
- Isentar de pagamento de taxa, em processo de ligação domiciliária de água, incluindo a ligação do contador, a munícipe Maria Rosa Pereira Vasconcelos, residente no Bairro Carvalho de Pedra, 31 em Nogueira do Cravo, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais;
- Cessação de apoio económico a Ernesto João dos Reis Moreira, a partir do mês de Maio;
- Cessação de apoio económico a Maria Angelina Tavares de Pinho, a partir do mês de Maio;
- Cessação de apoio económico a Maria Odete Gomes da Silva, a partir do mês de Junho;
- Cessação de apoio económico a Maria Elena Andrade, a partir do mês de Maio;
- Ratificação do apoio único atribuído ao Banco de Medicamentos, no valor de € 102,92;
- Aprovar a rectificação da deliberação de 18-01-2005, quanto à finalidade do subsídio no valor de € 125.000,00, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, no sentido de se destinar a participar o custo dos projectos com a construção do novo quartel, e com obras e trabalhos de recuperação / reparação e conservação do mesmo ,com vista à manutenção das condições de utilização até à substituição pelas novas instalações a construir ,mantendo-se assim o interesse público Municipal;
- Deferimento do pedido de alargamento de horário do Estabelecimento Comercial denominado "Insua", sito em Oliveira de Azeméis;
- Deferimento do pedido de alargamento de horário do Estabelecimento Comercial denominado "Modalfa", sito em Oliveira de Azeméis;
- Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, de alargamento de horário do Estabelecimento Comercial denominado Quinta da Lomba", sito em S. Roque;
- Deliberado colocar um sinal vertical B2 (STOP), na rua do Centro Vidreiro e um sinal vertical B2 (STOP) na rua do Centro Vidreiro – Oliveira de Azeméis;
- Deliberado colocar um sinal vertical C12 (Proibição de inversão do sentido de marcha), na rua Ernesto Pinto Basto, em Oliveira de Azeméis;
- Deliberado colocar um sinal vertical H1 a (Estacionamento Autorizado), e placa adicional M11d (Deficiente), na Rua Dr.º António Luís Gomes, 47 para a existência de Sala de Apoio de Intervenção Precoce – "Escola Bento Carqueja";
- Deliberado colocar um sinal vertical de "Estacionamento Autorizado", mencionando "Cargas /Descargas das 8h às 19h, na Rua do Cruzeiro – Oliveira de Azeméis;
- Deliberado colocar um sinal vertical C2 (Trânsito Proibido) com placa adicional "excepto ATL e Jardim-de-infância", na rua Professor Bodas, colocação de quatro sinais B1 (Cedência de Passagem), três sinais (Obrigatório Contornar) e quatro sinais H7 (Passagem para Peões), na freguesia de Travanca;
- Deliberado colocar um sinal vertical C12 (Proibição de Inversão de sentido de Marcha), junto ao Parque de Estacionamento do Supermercado "Modelo", em Oliveira de Azeméis;
- Aprovado o pagamento da quota referente ao ano de 2007, no valor de € 6.329,00 à Associação Nacional de Municípios;

- Isentar a Fundação La- Salette das taxas devidas pelo licenciamento das Festas de La-Salette, para o ano de 2007, e pelo período de três anos;
- Aprovada a cedência do Direito de Superfície dos prédios rústicos inscritos de Vilar – Oliveira de Azeméis, para as instalações do Clube de Caça e Pesca e que os edifícios a construir se integrem no património do Município;
- Aprovada a aquisição de parcela de terreno, por via do direito privado, a Alvaro Augusto da Cunha Figueiredo, a desanexar do prédio rústico, sob o nº.388 da freguesia de Oliveira de Azeméis, para a implantação de Saneamento;
- Aprovado Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município, o Município de Albergaria à Velha e a Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta, que tem como objecto a utilização por parte do Município de Oliveira de Azeméis, dos colectores da rede de saneamento do Município de Albergaria -a - Velha;
- Aprovada Adenda ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado, com a Junta de Freguesia de Pindelo;
- Ratificado o Contrato de concessão de incentivos financeiros, celebrado com o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento;
- Conceder parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios rústicos, sítos na rua do Brasil, Picoto, da freguesia da Vila de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, inscritos na matriz 2751 e 2752, respectivamente, que integram a herança aberta por morte de Francisco José de Sousa;

#### PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL EM REUNIÃO DE 19 DE JUNHO DE 2007.

- Aprovado Protocolo de colaboração a celebrar com a CERCIAZ- Centro de Recuperação de Crianças e Jovens Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis C.R.L. o qual define os termos, condições e as condições de colaboração, de forma a permitir aplicar e rentabilizar as capacidades obtidas, pela formação profissional, na valência da “Jardinagem” e, por outro a manutenção regular e sistemática de espaços verdes situados no Município.
- Aprovada a ratificação de apoio apresentado pela Técnica da Segurança Social, para um valor único de € 10,86, ao Banco de Medicamentos;
- Aprovada a ratificação do Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal do dia 13 de Junho de 2007, do Protocolo de colaboração com – PARES;
- Aprovada a alteração da Taxa de Recolha /Limpeza de Fossas;
- Deferimento do pedido de alargamento de horário do Estabelecimento Comercial denominado “Copacabana”, sito em S. Tiago de Riba-UI;
- Aprovada a proposta de criação de Associação de Desenvolvimento Rural Integrado de Terras de Santa Maria – ADRIEM, Associação entre os Municípios de Oliveira de Azeméis e Santa Maria da Feira, tendo como objectivo promover o desenvolvimento sustentável entre os dois concelhos.
- Aprovado Protocolo de colaboração a celebrar com a “EDVENERGIA- Associação de Energia de Entre Douro e Vouga”, que tem como objecto a cooperação no desenvolvimento de uma política de utilização racional de energia, água, resíduos, combustíveis no Município;
- Conceder parecer favorável à constituição de

- compropriedade dos prédios rústicos, com os nº. 1337 e 1349, sito no lugar de Souto, da freguesia de UI, concelho de Oliveira de Azeméis, prédio apresentado por João Carlos Ramalho, na qualidade de procurador;
- Conceder parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, inscrito na matriz sob o nº. 5978, sito no lugar de Vidigueira, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, pertencente a Américo de Oliveira Vergas;
- Conceder parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, inscrito na matriz sob o nº.1965, sito no lugar de Quinta, freguesia de Ossela, concelho de Oliveira de Azeméis, pedido apresentado por Manuel Augusto da Vinha e Margarida Otilia Pereira da Silva;
- Isentar de taxa de locação do Cine Teatro Caracas à Obra Social de São Martinho da Gândara, para a realização o espectáculo de encerramento das actividades do ano lectivo, no dia 23 de Junho de 2007;

#### PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL EM REUNIÃO DE 22 DE JUNHO DE 2007.

- Aprovada a minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo (Investimento /Melhoria de Infra-Estrutura) - Futebol Clube Pinheiro, bem como a concessão de subsídio no valor € 25.000,00, nos termos e condições nele constantes;
- Aprovada a proposta acerca da Protecção de Pão de UI, enquanto Património Social Cultural e Gastronómico; tendo em conta a definição de interesse Municipal;
- Adjudicação do concurso pela Concessão do Serviço de Transportes Urbanos do Município de Oliveira de Azeméis à Firma A. V. Reis, Lda, nos termos da proposta, com dispensa de audiência previa;
- Aprovada a proposta para abertura de procedimento para fornecimento de refeições nos Jardins-de-Infância e EB1 S do concelho, para o ano de 2007/08;
- Aprovada a adesão do Município ao Programa “FINICIA- Eixo III “- Iniciativas Empresariais de Interesse Regional, que tem como objectivo valorizar os mecanismos de financiamento que respondam às necessidades de investimento de um segmento de empresas de dimensão reduzida, através da constituição de um Fundo de Apoio Financeiro do Investimento em Oliveira de Azeméis “AZEMÉIS FINICIA”.

**Relação de Despachos proferidos ao abrigo das competências próprias e delegadas do Presidente da Câmara Municipal previstas nos artigos 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração dada pela Lei nº 5-A, de 11 de Janeiro; delegadas nos Vereadores e Dirigentes, nos termos do n.º 2, do artigo 69º, e n.º 1, do artigo 70º, do diploma referido, prevista em despacho de 27 de Outubro de 2005 e em cumprimento do n.º 3, do artigo 69º e para os efeitos do artigo 91º, da Lei n.º 169/99, de 18/08, com a alteração dada da Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, no período de 01/06/2007 a 29/06/2007.**

- Despacho de adjudicação (Lote 4) proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, *Ápio*

- Cláudio do Carmo Assunção*, datado de 1 de Junho de 2007, para a «AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS INFORMÁTICOS»- Procedimento por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio (Agrupamento de Entidades Adjudicantes constituído pelos Municípios de Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira e Vale de Cambra) nº 34/07, nos seguintes termos: quantidades pares (2 un, 4 un e 6 un) dividem-se por ambos os concorrentes; artigos com a quantidade de 1, adquirir ao mais baixo preço; na quantidade 12, a aquisição de 7 unidades à Sigemaz, Lda. e 5 unidades à Olmar & Ca., Lda., e na quantidade 9 a aquisição de 5 unidades à Sigemaz, Lda. e 4 unidades à Olmar & Ca., Lda.. Face ao exposto, os valores globais de adjudicação serão de 1.427,56€ (mil, quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta e seis cêntimos) ao concorrente Sigemaz, Lda. e de 1.430,25€ (mil, quatrocentos e trinta e euros e vinte e cinco cêntimos) ao concorrente Olmar & Ca., Lda.. A todos estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.
- Despacho de adjudicação proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção* datado de 26 de Junho de 2007, para a «LIMPEZA DE NAFTA NA VIA PÚBLICA»- Consulta Prévia nº 36/07, ao concorrente **Higilusa – Limpezas Urbanas e Tratamento de Resíduos, Lda.**, pelo valor global de 30.000,00€ (trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Despacho de adjudicação proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*, datado de 11 de Junho de 2007, para o «FORNECIMENTO DE ARTEFACTOS DE CIMENTO»- Consulta Prévia nº 44/07, nos seguintes termos: os blocos e lancis ao concorrente **Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda.**, pelo valor global de 9.800,00€ (nove mil e oitocentos euros), que corresponde a um preço total de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros) para os blocos e a um preço total de 5.600,00€ (cinco mil e seiscentos euros) para os lancis; e o quadro 2 (cones e aros), ao concorrente **A Cimenteira do Louro, Lda.**, pelo valor global de 1.740,00€ (mil, setecentos e quarenta euros), o que corresponde a um preço total de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros) para os cones e a um preço total de 690,00€ (seiscentos e noventa euros) para os aros. Aos valores mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor.
- Foi ainda determinado a cabimentação da verba relativa às paletes necessárias para o transporte dos materiais (176 paletes para os blocos e 157 para os lancis) pelo valor de 6,00€ (seis euros) por palete, o que corresponde ao montante de 1.998,00€ (mil, novecentos e noventa e oito euros), acrescido de IVA. O transporte dos materiais que constam do quadro 2 é feito sem paletes, conforme proposta do adjudicatário. Os serviços responsáveis pelo manuseamento das paletes deverão ter em atenção que as mesmas deverão ser devolvidas ao fornecedor em bom estado de conservação, de modo a que o seu valor seja restituído e não implique prejuízo para o Município.
- Despacho de adjudicação proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*, datado de 28 de Junho de 2007, para o «FORNECIMENTO/APLICAÇÃO DE PISO DE BORRACHA E DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE INFANTIL PARA A FREGUESIA DE CARREGOSA»- Consulta Prévia nº 48/07, ao concorrente **Soinca – Sociedade Industrial de Cucujães, S.A.** pelo valor global de 9.415,88€ (nove mil, quatrocentos e quinze euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### "Relação de Despachos/Decisões Tomadas pelo Executivo de 6 de Junho a 9 de Julho de 2007, relativos à Divisão de Obras Estruturantes".

Em conformidade com o artigo 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e respectiva circular de serviço, datada de 09 de Março de 2004, e com vista à publicação mensal do Boletim Municipal, segue listagem de todos os despachos / decisões tomadas pelos elementos do Executivo, relativo ao período de 6 de Junho a 09 de Julho de 2007, adstritos a esta Divisão.

- Assim temos:
- Aprovação de ampliação da rede pública de abastecimento de água, conforme solicitado pelo município José Carlos Pereira Oliveira, sito na rua do Marco, lugar das Mangas, Santiago de Riba-UI e

## Ficha Técnica

Edição e propriedade  
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Director da publicação  
Ápio Assunção

Coordenação editorial e redatorial  
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Impressão  
Gráfica Oliveirense, Lda.

Tiragem  
200 exemplares

Data de publicação  
17-07-2007

concelho de Oliveira de Azeméis - **Despacho do Sr. Presidente de 2007.06.12;**

- Aprovação de realização de análises de água às fontes existentes na freguesia de Carregosa, requisitadas pela respectiva Junta de Freguesia - **Despacho do Sr. Presidente de 2007.06.12;**
- Aprovação de realização de análises de água às fontes existentes na freguesia de Pinheiro da Bemposta, requisitadas pela respectiva Junta de Freguesia - **Despacho do Sr. Presidente de 2007.07.04;**

Conhecimento da prática de actos, pela Sra. Vereadora, Dra. Gracinda Leal, no âmbito das competências delegadas/subdelegadas, pelos despachos de 27 de Outubro 2005, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 65º da Lei 169/99, de 18/09/99. Licenças Emitidas no período entre 01/06 a 15/06/2007

#### Ciclomotores

- **Renovação Lic. Condução:**  
Total . . . . . Valor  
- 3 Renovações . . . . . 30.81 €

- **A emitir Subt. da Actual ( veiculo agricola):**  
Total . . . . . Valor  
- 1 Emissão . . . . . 15.41 €

- **Emissão de Licenças de Condução Ciclomotor:**  
Total . . . . . Valor  
- 1 Emissão . . . . . 20.55 €

- **Emissão de Licenças de Condução:**  
Total . . . . . Valor  
- 2 Emissões . . . . . 30.82 €

- **A emitir Subt. da Actual ( ciclom):**  
Total . . . . . Valor  
- 1 Emissão . . . . . 15.41 €

- **Segundas Vias:**  
Total . . . . . Valor  
- 1 Emissão . . . . . 10.27 €

#### Máquinas de Diversão

- **Licenças:** . . . . . Valor  
- 9 Licenças Anuais . . . . . 1109.52 €

#### Mapas de horário

##### Grupos I a VI e VIII

- **Emissões de mapa de horário:** . . . . . Valor  
- 19 Emissões . . . . . 616.36 €
- **Renovações de mapa de horário:** . . . . . Valor  
- 16 Renovações . . . . . 129.92 €
- 12 Renovações com agravamento de 50% . . . . . 146.16 €
- 1 Renovação com agravamento de 100% . . . . . 16.24 €
- **Alteração de mapas de horários:** . . . . . Valor  
- 5 Alterações . . . . . 128.40 €

##### Grupos IX

- **Renovações de mapa de horário:** . . . . . Valor  
- 1 Renovação com agravamento de 100% . . . . . 27.04 €

#### Mercado

- **Cartão de Colaborador:** . . . . . Valor  
- 1 Emissão . . . . . 5.14 €

#### Cemitério

- **Taxa devida por Inumação em Sep. Perpétua:** . . . . . Valor  
- 1 Taxa . . . . . 97.60 €
- **Taxa devida por Inumação em Sep. Temporária:** . . . . . Valor  
- 1 Taxa . . . . . 77.05 €
- **Taxa devida por Exumação:** . . . . . Valor  
- 2 Taxas . . . . . 133.54 €
- **Taxa devida por Transladação:** . . . . . Valor  
- 2 Taxas . . . . . 133.54 €
- **Taxa devida por Fotocópia Autenticada:** . . . . . Valor  
- 2 Taxas . . . . . 1.24 €

#### Vendedores Ambulantes

- **Renovação de Cartão de Vend. Amb.:** . . . . . Valor  
- 1 Renovação (C/Viatura) . . . . . 61.64 €

#### Festas e divertimentos públicos

- **Festas e Divertimentos Públicos** . . . . . Valor  
- 7 Alvarás (36/07 a 41/07) . . . . . 483.62 €

Oliveira de Azeméis, 15 de Junho de 2007

Conhecimento da prática de actos, pela Sra. Vereadora, Dra. Gracinda Leal, no âmbito das competências delegadas/subdelegadas, pelos despachos de 27 de Outubro 2005, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 65º da Lei 169/99, de 18/09/99. Licenças Emitidas no período entre 15/06 a 30/06/2007

#### Ciclomotores

- **Renovação Lic. Condução:**  
Total . . . . . Valor  
- 7 Renovações . . . . . 71.89 €

- **Averbamento mudança de residência:**  
Total . . . . . Valor  
- 1 Averbamento . . . . . 10.00 €

#### Máquinas de Diversão

- **Licenças:** . . . . . Valor  
- 13 Licenças Anuais . . . . . 1602.64 €

- **Averbamento mudança de residência:**  
Total . . . . . Valor  
- 1 Averbamento . . . . . 77.05 €

#### Mapas de horário

- **Grupos I a VI e VIII.** . . . . . Valor  
- 11 Emissões de mapa de horário: . . . . . 356.84 €
- **Renovações de mapa de horário:** . . . . . Valor  
- 22 Renovações . . . . . 178.64 €
- 14 Renovações com agravamento de 50% . . . . . 170.52 €
- 2 Renovações com agravamento de 100% . . . . . 32.48 €
- **Alteração de mapas de horários:** . . . . . Valor  
- 6 Alterações . . . . . 154.08 €

#### Mercado

- **Cartão de Colaborador:** . . . . . Valor  
- 1 Emissão . . . . . 5.14 €

#### Vendedores Ambulantes

- **Renovação de Cartão de Vend. Amb.:** . . . . . Valor  
- 1 Renovação (S/Agrav e C/Viatura) . . . . . 61.64 €
- 1 Renovação (S/Agrav e S/Viatura) . . . . . 41.09 €

#### Feirantes

- **Emissões de Cartão de Feirantes:** . . . . . Valor  
- 2 Emissões . . . . . 30.82 €

#### Cemitério

- **Taxa devida por Inumação em Sep. Temporária:**  
Valor  
- 2 Taxas . . . . . 154.10 €
- **Taxa devida por Inumação em Sep. Perpétua:**  
Valor  
- 1 Taxa . . . . . 133.56 €
- **Concessão de Sepultura:** . . . . . Valor  
- 1 Taxa . . . . . 4109.20 €
- **Taxa devida por Fotocópia Autenticada:** . . . . . Valor  
- 2 Taxas . . . . . 1.24 €

#### Festas e divertimentos públicos

- **Festas e Divertimentos Públicos** . . . . . Valor  
- 4 Alvarás (42/07 a 45/07) . . . . . 410.90 €

Oliveira de Azeméis, 30 de Junho de 2007

#### PEDIDO DE CÓPIAS DESPACHADO PELO ARQº LUÍS CASTRO - JUNHO 2007

- 1154/06 JOAQUIM ANTONIO SILVA SANTOS
- 1155/06 ANTONIO SILVA COSTA
- 1070/70 ALBANO FERREIRA MOREIRA
- 1637/80 ANTÓNIO TAVARES DA SILVA
- 16/82 SALVADOR JESUS GOMES DA SILVA
- 636/87 EICO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCOES LA COOP.CONST.HABITAÇÃO A.C.BEM ESTAR DE AZEMEIS, CRL
- 660/93 MANUEL GOMES CORREIA
- 211/55 JOAQUIM JOSE ALVES DE CARVALHO
- 259/81 MANUEL SILVA CARVALHO
- 162/04 MANUEL GOMES CORREIA
- 14/77 DOMINGOS JESUS ALMEIDA
- 295/92 MANUEL PEREIRA SANTOS
- 333/78 AQUILES GONÇALVES DA SILVA
- 1654/69 ANACLETO RIBEIRO DA COSTA SANTOS
- 627/79 SOMAX - SOCIEDADE DE MADEIRAS, LDA
- 335/89
- 100/68 ARTUR MANUEL MARQUES CARVALHO COSTA
- 1116/75 M.SILVA MATEUS & CA. LDA
- 606/76 URBANO ALVES DE OLIVEIRA
- 100/88 MANUEL JOAQUIM SILVA COSTA
- 1079/78 URBANO ALVES OLIVEIRA
- 2037/81 CENTRO SOC.CULTURAL RECREATIVO CARREGOSA
- 718/99 DURVALINO PEREIRA CONCEICAO SILVA - CONSTRUTORES CIVIS, LDA
- 577/98 SILVINO REIS E FILHO, LDA - TOTALIZADOR
- 1411/78 ABILIO FERNANDES FERREIRA DE MAGALHAES
- 1142/85 JORGE PINTO SERZINO
- 1333/81 CESARIO PAIVA PINTO
- 132/98 CONSTRUCOES MARCAR, LDA
- 660/93 COOP.CONST.HABITAÇÃO A.C.BEM ESTAR DE AZEMEIS, CRL
- 641/99 CONSTRUCOES MARCAR, LDA
- 132/98 CONSTRUCOES MARCAR, LDA
- 642/99 CONSTRUCOES MARCAR, LDA
- 132/98 CONSTRUCOES MARCAR, LDA
- 1162/99 ADAO DUARTE SILVA CORREIA
- 559/03 ADELINO ALMEIDA SILVA
- 1097/83 ADRIANO DE JESUS FIGUEIREDO
- 342/85 ABEL VAZ SILVA
- 152/75 ABEL VAZ SILVA
- 1845/81 MANUEL DOS SANTOS
- 132/98 CONSTRUCOES MARCAR, LDA
- 699/91 CONSTRUCOES GOMES & TAVARES, LDA.
- 132/98 CONSTRUCOES MARCAR, LDA
- 132/98 CONSTRUCOES MARCAR, LDA
- 132/98 CONSTRUCOES MARCAR, LDA
- 689/90 ALTINO PEREIRA DA COSTA
- 354/86 JOAQUIM MANUEL CORREIA DE PINHO
- 409/78 EVARISTO DE OLIVEIRA MAIA
- 906/99 CONSTRUCOES MARCAR, LDA
- 643/99 CONSTRUCOES MARCAR, LDA
- 431/93 CONSTRUCOES SALVADOR SILVA LDA
- 694/90 FRANCISCO PEREIRA MOREIRA
- 477/96 MARIA ARLINDA COSTA DA SILVA
- 154/75 ALVARO OLIVEIRA CORREIA GOMES
- 657/88 ANA CRISTINA SANTOS PEREIRA
- 194/98 CONSTRUTORA SANTISTA, LDA
- 1016/77 MANUEL PARAISO VIEIRA
- 204/99 J. MENDES & GONCALVES, LDA
- 897/82 MANUEL PEREIRA HENRIQUES
- 328/78 DAVID MARTINS GONÇALVES SANTOS
- 194/98 CONSTRUTORA SANTISTA, LDA
- 660/93 COOP.CONST.HABITAÇÃO A.C.BEM ESTAR DE AZEMEIS, CRL
- 243/96 SIMON-SOCIEDADE IMOBILIARIA DO NORTE,S.A.
- 665/95 ARMANDINO ALMEIDA SANTOS
- 508/95 ADELINO DE OLIVEIRA BASTOS & FILHOS, LDA
- 264/62 ANTONIO CORREIA GOMES
- 736/81 ANTÓNIO JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA FREITAS
- 69/91 JOSÉ DA ROCHA SILVA
- 143/95 CRAL-OPERACOES IMOBILIARIAS, LDA.
- 350/95 JOSE DA ROCHA E SILVA
- 246/95 SOCIALFI - SOCIEDADE DE CONSTRUCOES, LDA.
- 417/90 ANTONIO MANUEL ALMEIDA PINHO
- 1147/83 ESTRUTURAL - CONSTRUCOES DE ESTRUTURAS EM BETAO, LDA.
- 20/90 MANUEL FIGUEIREDO COSTA
- 789/91 CONSTRUCOES GOMES E TAVARES LDA.



|         |  |
|---------|--|
| 589/98  | ARMENIO JESUS CORREIA E FILHOS LDA       |
| 1613/66 | ABEL VAZ SILVA                           |
| 202/76  | MANUEL PARAISO VIEIRA                    |
| 906/82  | ANTONIO SILVA COSTA                      |
| 377/05  | ANTONIO SILVA COSTA                      |
| 905/82  | JOAQUIM ANTONIO SILVA SANTOS             |
| 508/96  | F.L.F. IMOVEIS LOUREIRENSE, LDA.         |
| 725/94  | ASSOCIACAO MELHORAMENTOS PRO-OUTEIRO     |
| 991/78  | MANUEL DE JESUS NEVES                    |
| 741/60  | MANUEL MARIA CORREIA SILVA               |
| 205/87  | CONSTRUTORA IMOBILIARIA LIDO LDA         |
| 47/88   | CARLOS SILVA MARTINS                     |
| 132/98  | CONSTRUCOES MARCAR, LDA                  |
| 701/79  | ALTINO PEREIRA DA COSTA                  |
| 391/86  | ELISIO FERNANDES COELHO                  |
| 1187/06 | DELMAR MARTINS CHOUPEIRO                 |
| 2444/06 | MARIA ALMERINDA DE JESUS DOS SANTOS DIAS |
| 9L/94   | ANTONIO MANUEL CARMO COSTA               |

**"PROCESSOS APROVADOS/DEFERIDOS PELO SR. VEREADOR DR. RICARDO TAVARES COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS - JUNHO DE 2007"**

**AUTORIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO/CONSTRUÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| 538/07                                     | CONSTRUTORA CAPITOLIO, ENG <sup>a</sup> , LDA.           |
| 534/07                                     | CONSTRUTORA CAPITOLIO, ENG <sup>a</sup> , LDA.           |
| 2582/06                                    | MINA DO PINTOR, IMOBILIARIA, LDA.                        |
| 990/06                                     | ANTÔNIO JOAQUIM DOS REIS GOMES                           |
| 2576/06                                    | MINA DO PINTOR, IMOBILIARIA, LDA.                        |
| 2578/06                                    | MINA DO PINTOR, IMOBILIARIA, LDA.                        |
| 2631/06                                    | MINA DO PINTOR, IMOBILIARIA, LDA.                        |
| 2584/06                                    | MINA DO PINTOR, IMOBILIARIA, LDA.                        |
| 519/07                                     | DAVIDE FERNANDES NUNES                                   |
| 255/07                                     | JOSE MARIA DE OLIVEIRA REIS                              |
| 259/07                                     | JOSE MARIA DE OLIVEIRA REIS                              |
| 890/07                                     | GEMIMOVEL- IMOBILIÁRIA DE CONST. E VENDA DE IMOVÉIS, LDA |
| 257/07                                     | JOSE MARIA DE OLIVEIRA REIS                              |
| 2272/06                                    | ELSA PAULA SILVA PEREIRA DE PINHO                        |
| 392/07                                     | SEMPREINVEST - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA           |
| 889/07                                     | GEMIMOVEL- IMOBILIÁRIA DE CONST. E VENDA DE IMOVÉIS, LDA |
| 2719/06                                    | CONSTRUDÃES II - IMOBILIARIA DE ADÃES, LDA               |
| 129/07                                     | MINA DO PINTOR, IMOBILIARIA, LDA.                        |
| 2721/06                                    | CONSTRUDÃES II - IMOBILIARIA DE ADÃES, LDA               |
| <b>AUTORIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO</b> |  |
| 2162/06                                    | ABÍLIO REBELO BASTOS PINTO                               |
| 2568/06                                    | MANUELA MARIA PAIVA DA COSTA E SILVA                     |

**AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO**

|         |  |
|---------|--|
| 1009/07 | ANTONIO MANUEL ALMEIDA PINHO                             |
| 921/07  | MANUEL COSTA RESENDE                                     |
| 1117/07 | MARIA MADALENA TAVARES DOS SANTOS                        |
| 1174/07 | MARIA CRISTINA REBELO DE PINHO                           |
| 1072/07 | ROSA MARIA BAPTISTA OLIVEIRA                             |
| 1119/07 | ARTUR JORGE OLIVEIRA AZEVEDO                             |
| 799/07  | JOAQUIM SILVA PEREIRA                                    |
| 678/07  | CARLOS MANUEL COSTA NOVO                                 |
| 1172/07 | JOAQUIM MANUEL RODRIGUES GONÇALVES                       |
| 504/07  | MÁRIO MAGALHÃES ARAÚJO RIBEIRO                           |
| 561/07  | CORREIA E CARMO LDA                                      |
| 1123/07 | AFONSO RESENDE OLIVEIRA SILVA                            |
| 949/07  | JUFASIL ARRENDAMENTO COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LDA       |
| 930/07  | ANTONIO DA COSTA DIAS MIRANDA                            |
| 100/07  | ANABELA RODRIGUES DA SILVA                               |
| 1296/07 | JAIME ANDRADE DA COSTA                                   |
| 1307/07 | FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA                           |
| 1260/07 | VASCO FERREIRA DA SILVA                                  |
| 1278/07 | EUSEBIO DA SILVA MOREIRA                                 |
| 1349/07 | MARIA JUDITE RODRIGUES OLIVEIRA                          |
| 1116/07 | ARMANDO MELO ALMEIDA LDA.                                |
| 1175/07 | GEMIMOVEL- IMOBILIÁRIA DE CONST. E VENDA DE IMOVÉIS, LDA |
| 1170/07 | CARLOS & LUZ - CONSTRUCAO, COMPRA E VENDA IMOVEIS, LDA.  |
| 1237/07 | PINA E SILVA E ALMEIDA, LDA.                             |

**BUSCAS**

|         |                                  |
|---------|----------------------------------|
| 1364/07 | SONIA DEOLINDA MARQUES FERNANDES |
|---------|----------------------------------|

**COMUNICAÇÃO PRÉVIA/ESCASSA RELEVÂNCIA**

|        |                          |
|--------|--------------------------|
| 491/07 | PT COMUNICACOES, SA      |
| 773/07 | MARIA DE PINHO RODRIGUES |

**CERTIDÕES**

|         |   |
|---------|---|
| 1140/07 | MARIA ONDINA OLIVEIRA AZEVEDO                           |
| 1171/07 | MARIA MANUELA BASTOS DE ALMEIDA LEITE                   |
| 1106/07 | ANTONIO JESUS AMORIM                                    |
| 1069/07 | ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS DE S.VICENTE DE PAULO          |
| 1139/07 | MARGARIDA ROSA DA SILVA COSTA                           |
| 1089/07 | CIPRIANO RODRIGUES MARTINS                              |
| 1235/07 | CARLOS & LUZ - CONSTRUCAO, COMPRA E VENDA IMOVEIS, LDA. |
| 1370/07 | ANTONIO GOMES BRANDAO                                   |
| 1324/07 | RAMOS CATARINO S.A.                                     |
| 1236/07 | DOMINGOS FERREIRA NOVO                                  |
| 1345/07 | ANTONIO SILVA COSTA                                     |
| 1351/07 | CARLOS BASTOS   |
| 1350/07 | JOAO CARLOS PEREIRA OLIVEIRA RAMALHO                    |
| 1305/07 | GRACINDA ROSA TAVARES                                   |
| 1124/07 | ANABELA GONCALVES REIS LEITE                            |
| 1066/07 | JUSTINO REIS CUNHA FIGUEIREDO                           |
| 272/07  | JOSE CARLOS CAMPOS SILVA                                |
| 1156/07 | MARIA ALICE DE ASSUNÇÃO                                 |
| 1107/07 | CELESTINO RIBEIRO ESTRELA                               |
| 497/07  | MARIA OLIVEIRA DA SILVA PINA                            |
| 1173/07 | CRISTINA MARIA DUARTE RIBEIRO MOTA FERREIRA             |
| 1268/07 | VICTOR MANUEL DA SILVA ALMEIDA                          |
| 957/07  | JOAO PEDRO DE MELO FERREIRA                             |

**DENÚNCIA**

|        |                                    |
|--------|------------------------------------|
| 135/07 | MARIA CANDIDA NADAIS LOPES QUENTAL |
|--------|------------------------------------|

**AUTOS DE NOTÍCIA**

|        |                                 |
|--------|---------------------------------|
| 751/07 | SERGIO MANUEL SA MOREIRA        |
| 822/07 | AUGUSTO PINTO VILHENA HENRIQUES |

**DIVERSOS**

|        |                                     |
|--------|-------------------------------------|
| 472/05 | A.M.M. - CENTRO DE PANIFICACAO, LDA |
|--------|-------------------------------------|

**LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÕES/CONSTRUÇÃO**

|          |  |
|----------|--|
| 965/83   | IMOCUNHAS IMOBILIARIA, LDA.                  |
| 481/03   | MARIA DOLORES DA COSTA                       |
| 56/92    | ARNALDO DE PAIVA E SILVA                     |
| 485/00   | CARLOS MANUEL SILVA GRACA COSTA ALVES        |
| 339/04   | EDUARDO LACERDA PINTO                        |
| 811/91   | BELMIRO VALENTE - IMOBILIARIA S. A.          |
| 1511/80  | MANUEL CARVALHO PINHO CASTRO                 |
| 61/2001  | CONSTRUÇÕES RAINHA SANTA MAFALDA, LDA        |
| 524/05   | MANUEL CASIMIRO DA COSTA OLIVEIRA            |
| 516/05   | VICTOR MANUEL DA SILVA ALMEIDA               |
| 442/04   | ANTONIO DE CASTRO MARQUES                    |
| 199/05   | NORBERTO SOUSA NEVES                         |
| 725/94   | ASSOCIACAO MELHORAMENTOS PRO-OUTEIRO         |
| 723/02   | JOAO MIGUEL SOARES SANTOS                    |
| 333/03   | MARIA LUÍSA DE ALMEIDA MENDES                |
| 673/2001 | DOMINGOS MANUEL ALMEIDA SANTIAGO MARQUES     |
| 48/98    | MANUEL JOAQUIM FERREIRA MARTINS              |
| 725/94   | ASSOCIACAO MELHORAMENTOS PRO-OUTEIRO         |
| 700/02   | DEOLINDA DA SILVA DIAS                       |
| 786/84   | FRANKLIM PINA DE BASTOS                      |
| 685/91   | GASPAR JOSÉ DA SILVA FRIAS                   |
| 490/00   | ANTONIO ANDRADE DA SILVA                     |
| 696/81   | JOSE MARIA DE PINHO                          |
| 263/05   | ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE LOUREIRO |
| 118/2001 | JOAO MANUEL SANTOS EVANGELISTA               |
| 213/02   | MARIA MANUELA VALENTE TAVARES                |
| 315/04   | FERNANDO DE JESUS SIMOES DE ALMEIDA          |
| 2295/06  | HELDER JORGE ALMEIDA SILVA                   |
| 202/07   | CONSTRUCOES OLIVISO, LDA.                    |
| 1012/07  | CENTRAL DE BIOMASSAS DE TERRAS DE STA. MARIA |
| 483/07   | ARMANDA ISABEL COSTA PAIVA RIBEIRO           |
| 727/07   | MANUEL CORREIA DE FREITAS                    |
| 1697/06  | CRISTINA RAPOSO LOUREIRO                     |
| 1696/06  | ISABEL RAPOSO LOUREIRO DE SOUSA              |
| 443/07   | ROGERIO PINHO ALMEIDA                        |
| 2382/06  | NUNO RICARDO MARQUES HENRIQUES               |
| 2725/06  | ARTUR RODRIGUES AMORIM                       |

|         |   |
|---------|---|
| 311/07  | CARLOS & LUZ - CONSTRUCAO, COMPRA E VENDA IMOVEIS, LDA.                       |
| 2068/06 | MANUEL CORREIA DA ROCHA   |
| 313/06  | ANTONIO SANTOS MARTINS  |
| 1113/07 | PAULO SÉRGIO OLIVEIRA MARTINS   |
| 557/07  | MANUEL DIAS DE SOUSA NEVES  |
| 923/06  | AMERICO FERREIRA SOARES   |
| 796/07  | CONDOMINIO EDIFICIO MONTE CRASTRO, SITO R.DOMINGOS JOSÉ DA COTA, N°30,38 E 50 |

**LICENCIAMENTO EDIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO**

|         |                               |
|---------|-------------------------------|
| 1146/06 | LUIS NUNES                    |
| 1844/06 | MANUEL EDUARDO ESTRELA SOARES |

**LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÕES/OBRAS ALTERAÇÃO**

|         |   |
|---------|---|
| 527/07  | ANTONIO GOMES DA SILVA                          |
| 193/07  | PEDRO MANUEL MAIA MOREIRA NUNES                 |
| 2706/06 | FERNANDO DIAS COSTA                             |
| 1157/06 | JOAQUIM MARQUES DA SILVA CAMPELO                |
| 2680/06 | VASCO FERREIRA DA SILVA                         |
| 2255/06 | MANUEL BASTOS ALMEIDA                           |
| 569/07  | DORINDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO                  |
| 2346/06 | TERESA MAFALDA DE CASTRO E PINHO DA SILVA LEITE |
| 200/06  | MARIA CONCEICAO COUTINHO SILVA                  |
| 1664/06 | GRISA GESTÃO IMOBILIÁRIA E INDUSTRIAL, S.A.     |
| 1618/06 | FERNANDO SOARES VALENTE                         |
| 2440/06 | ORLANDO GODINHO FERREIRA PRACA                  |
| 329/07  | MARIA ROSARIO SILVA PEREIRA VERISSIMO           |
| 32/07   | ANTONIO DIAS DE ALMEIDA                         |
| 855/07  | BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.                 |
| 1972/06 | BANCO SANTANDER TOTTA S.A                       |

**LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÃO/DEMOLIÇÃO**

|        |                               |
|--------|-------------------------------|
| 446/07 | MARCILIA DA CONCEICAO CORREIA |
|--------|-------------------------------|

**LICENCIAMENTO LOTEAMENTO**

|       |                  |
|-------|------------------|
| 33/06 | M.F.ALMEIDA LDA. |
|-------|------------------|

**LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO/ALTERAÇÃO**

|          |   |
|----------|---|
| 2815/06  | VITOR MANUEL DOS SANTOS MOREIRA                           |
| 1381/06  | GAPRUL - GABINETE PROJECTOS E CONTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA |
| 124/06   | JOÃO DA COSTA BRITO                                       |
| 20L/03   | MARIA MANUEL BRAVO LIMA NUNES DELGADO                     |
| 118/2001 | JOAO MANUEL SANTOS EVANGELISTA                            |
| 22L/97   | MARIA HELENA SILVA BRITES                                 |
| 5L/96    | AURELIO MOREIRA DA SILVA, LDA.                            |
| 23L/03   | ALCIDES MANUEL BASTOS NETO                                |

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA/OBRAS DE CONSTRUÇÃO**

|         |                                   |
|---------|-----------------------------------|
| 1339/06 | PAULO JORGE SANTOS SILVA E CASTRO |
|---------|-----------------------------------|

**ALVARÁS SANITÁRIOS**

|         |                     |
|---------|---------------------|
| 2651/06 | JORGE SILVA ALMEIDA |
|---------|---------------------|

**EMISSÃO DE ALVARÁS**

|         |                                     |
|---------|-------------------------------------|
| 25/05   | SANDRA MANUELA GOMES DE CARVALHO    |
| 2710/06 | AGOSTINHO DE CARVALHO GOMES         |
| 2584/06 | MINA DO PINTOR, IMOBILIARIA, LDA.   |
| 2582/06 | MINA DO PINTOR, IMOBILIARIA, LDA.   |
| 2576/06 | MINA DO PINTOR, IMOBILIARIA, LDA.   |
| 992/06  | ANTÔNIO JOAQUIM DOS REIS GOMES      |
| 2578/06 | MINA DO PINTOR, IMOBILIARIA, LDA.   |
| 2783/06 | AMELIA E ARLINDO LD <sup>a</sup>    |
| 2595/06 | MINA DO PINTOR, IMOBILIARIA, LDA.   |
| 598/07  | ALVARO BARBOSA FIGUEIREDO           |
| 2577/06 | MINA DO PINTOR, IMOBILIARIA, LDA.   |
| 2590/06 | MINA DO PINTOR, IMOBILIARIA, LDA.   |
| 198/06  | LILIANA MARGARIDA DE SOUSA E SILVA  |
| 2581/06 | MINA DO PINTOR, IMOBILIARIA, LDA.   |
| 2588/06 | MINA DO PINTOR, IMOBILIARIA, LDA.   |
| 2275/06 | MANUEL ANTÔNIO TAVARES BARREIRO     |
| 990/06  | ANTÔNIO JOAQUIM DOS REIS GOMES      |
| 2863/06 | CONSTRUCOES SALVADOR SILVA LDA      |
| 352/06  | DOMINGOS TEIXEIRA E SANTOS, LDA     |
| 1341/06 | ANTONIO DA SILVA RIBEIRO            |
| 1653/06 | JOSE CARLOS VALENTE OLIVEIRA ARAUJO |
| 111/04  | FERMINO SOUSA DOS SANTOS            |
| 423/95  | ANTONIO LUIS BRANDÃO OLIVEIRA       |
| 685/91  | GASPAR JOSÉ DA SILVA FRIAS          |
| 144/96  | HERMINIO LOURENCO TAVARES RUSSO     |

|          |   |
|----------|---|
| 688/2001 | MANUEL DA COSTA RESENDE                         |
| 327/05   | JOSE CARLOS GOMES PINHO                         |
| 1511/80  | MANUEL CARVALHO PINHO CASTRO                    |
| 384/05   | ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA                      |
| 723/02   | JOAO MIGUEL SOARES SANTOS                       |
| 423/04   | MARIA LUISA DA SILVA COUTO BASTOS               |
| 725/94   | ASSOCIACAO MELHORAMENTOS PRO-OUTEIRO            |
| 485/00   | CARLOS MANUEL SILVA GRACA COSTA ALVES           |
| 528/03   | JOSE CARLOS OLIVEIRA MARQUES                    |
| 110/03   | MANUEL SOARES DA EIRA                           |
| 278/03   | BALDEMIRO CHARLES MARQUES                       |
| 718/00   | AGOSTINHO MANUEL SOBRAL CAMÕES PEREIRA          |
| 294/05   | MARIA MADALENA DE PINHO LOPES                   |
| 858/96   | PINTOS & BOLA - PROMOÇÃO HABITACOES, LDA.       |
| 91/2001  | NEUSA MARIA MARTINS DA COSTA                    |
| 595/91   | ANTONIO ANTAO DE SA                             |
| 1773/06  | JOSÉ MATEUS DO BERNARDO                         |
| 1012/07  | CENTRAL DE BIOMASSAS DE TERRAS DE STA. MARIA    |
| 2075/06  | SOCALFI - SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES, LDA.        |
| 190/06   | MANUEL PINHO ALMEIDA                            |
| 724/06   | ANTÓNIO MANUEL LEITE FERREIRA                   |
| 424/06   | ANTONIO MANUEL ALMEIDA PINHO                    |
| 552/07   | MARIA OLIVIA MARQUES FIGUEIREDO PATINHA         |
| 668/07   | ABILIO MANUEL NOVO DA COSTA                     |
| 306/07   | FERMINO SOUSA DOS SANTOS                        |
| 1113/07  | PAULO SÉRGIO OLIVEIRA MARTINS                   |
| 2441/06  | MORSOL - COMPONENTES PARA CALCADO, LDA          |
| 991/06   | ANTÓNIO JOAQUIM DOS REIS GOMES                  |
| 1732/06  | JOAO ALBERTO DE ALMEIDA COSTA                   |
| 715/07   | MARIA TERESA CORREIA SANTOS BRANDÃO LOPES COSTA |
| 442/07   | SEBASTIAO COSTA COELHO                          |
| 2389/06  | ANTONIO MARINHO TEIXEIRA DA COSTA               |
| 1910/06  | JOAO CARLOS COSTA CORREIA                       |
| 2397/06  | CONSTRUÇOES OLIVISO, LDA.                       |
| 2717/06  | RUI ARMANDO OLIVEIRA PEREIRA                    |
| 727/07   | MANUEL CORREIA DE FREITAS                       |
| 2391/06  | MARIO MORTAGUA RODRIGUES                        |
| 333/07   | JOAQUIM MIGUEL BRILHANTE DE MATOS               |
| 202/07   | CONSTRUÇOES OLIVISO, LDA.                       |
| 2320/06  | DOMINGOS GARCIA SILVA                           |
| 1261/06  | VITOR LUIS BASTOS OLIVEIRA                      |
| 2453/06  | AGOSTINHO PINTO ALMEIDA                         |
| 1754/06  | HENRIQUE MANUEL SOARES DA CUNHA                 |
| 670/07   | SERGIO ARTUR SILVA PINHO                        |
| 53/06    | ARLINDO FARINHA NUNES                           |
| 2680/06  | VASCO FERREIRA DA SILVA                         |
| 2504/06  | JOSE MANUEL PEREIRA DOS SANTOS                  |
| 881/06   | JOSE MIGUEL ALMEIDA PINHO                       |
| 384/07   | CONDOMINIO DO EDIFICIO JOVEM                    |
| 2615/06  | ANTONIO NUNES CRUZ                              |
| 226/06   | RUI MIGUEL CALHA MÃO DE FERRO MAÇAS             |
| 1961/06  | CRÍSTIANA EMANUEL SOARES RIBEIRO                |

**"PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. VEREADOR DR. RICARDO TAVARES COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS - JUNHO DE 2007"**

**AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO**

|         |                                    |
|---------|------------------------------------|
| 864/07  | VÍTOR MANUEL OLIVEIRA SILVA        |
| 2770/06 | ROBERTO DOS SANTOS PAIVA           |
| 2785/06 | MANUEL MARIA AMORIM FERREIRA COSTA |
| 955/07  | JOAQUIM DA COSTA FERREIRA          |
| 642/07  | JOSE ALMEIDA SOARES                |

**CERTIDÃO**

1269/07 DEOLINDA DOS SANTOS PINTO

**LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÃO/CONSTRUÇÃO**

|        |                              |
|--------|------------------------------|
| 113/00 | MANUEL JORGE GONCALVES PINHO |
| 113/00 | MANUEL JORGE GONCALVES PINHO |

**"PROCESSOS APROVADOS/DEFERIDOS PELO SR. VEREADOR DR. RICARDO TAVARES COM COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS - JUNHO DE 2007"**

**LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÃO/CONSTRUÇÃO**

|         |   |
|---------|---|
| 58/84   | JOSE CARVALHO DA SILVA                      |
| 255/05  | MARIA ADELAIDE SILVA DIAS TEIXEIRA          |
| 202/80  | ANTONIO MARQUES SILVA                       |
| 353/03  | IMOB.CONS.ABILIO PEREIRA MARQUES REIS,LDA   |
| 2224/06 | NORBERTO CARLOS JESUS PEREIRA               |
| 2560/06 | CARLOS ALBERTO SILVA                        |
| 669/07  | MARIA TERESA FERREIRA MARTINS CARVALHO      |
| 1998/06 | ABILIO FERREIRA FONTOURA                    |
| 1279/06 | RIBEIRO DOS SANTOS E PINHO                  |
| 572/07  | MARIA LEONOR FIGUEIREDO JESUS SILVA         |
| 94/07   | MARIA TERESA GUEDES BARBOSA DOS SANTOS REIS |
| 2712/06 | SOCALFI - SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES, LDA.    |
| 914/06  | ROSA MARIA AMARAL SOUSA                     |
| 589/07  | ABILIO PERA DA SILVA                        |
| 2149/06 | MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA FERNANDES          |
| 76/89   | ANTONIO MIGUEL RIBEIRO DA SILVA             |
| 198/97  | CONSTRUCOES LEONEL VICENTE E IRMAOS, LDA    |
| 292/03  | FERNANDO CASTRO FERREIRA                    |
| 635/92  | OLIVEIRAS CASTROS, LDA                      |
| 697/82  | ESBELTO DE OLIVEIRA REBELO                  |
| 435/04  | CARLA MARIA FONSECA DE ALMEIDA              |
| 755/88  | ANTÓNIO JESUS AREAL                         |
| 577/98  | SILVINO REIS E FILHO, LDA - TOTALIZADOR     |
| 389/03  | MARIA ELISABETE QUEIROS DA COSTA            |
| 254/05  | RICARDO MANUEL SOARES JARDIM                |
| 723/02  | JOAO MIGUEL SOARES SANTOS                   |
| 241/04  | ANDRE LOURENCO PEREIRA RIBEIRO              |
| 105/05  | MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA MARTINS    |
| 1265/06 | VICENTE FERREIRA                            |
| 423/07  | CARLOS NUNO PINHO BASTOS                    |
| 2753/06 | CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NUNES               |
| 1453/06 | MARIA DE LURDES FREITAS CORREIA             |
| 44/06   | MARIO SALVADOR CORREIA DIAS                 |
| 2161/06 | MANUEL AUGUSTO SOARES RIBEIRO               |
| 428/06  | CARLA MARIA FONSECA DE ALMEIDA              |
| 2044/06 | JOSE FERNANDO CASTRO E SILVA                |
| 869/07  | ANABELA SILVA OLIVEIRA                      |
| 2457/06 | ANABELA SILVA OLIVEIRA                      |
| 2689/06 | MANUEL LUCIO LARANJO RODRIGUES              |
| 861/07  | MARIA DE LURDES COSTA SILVA                 |
| 174/07  | ODIBIL - OLIVEIRA AZEMEIS                   |
| 1849/06 | ANTONIO MANUEL NOBRE SILVA SOARES           |
| 520/07  | FERNANDO MARQUES PINHO                      |
| 180/07  | FEIRACOL-PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA LDA.          |
| 1147/06 | VERA LUISA PINTO FERREIRA                   |
| 2548/06 | SANDRA MARIA PEREIRA SILVA FIGUEIREDO       |
| 2039/06 | CRISTINA LEITE FERREIRA                     |

**LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO**

|         |   |
|---------|---|
| 1462/06 | ARTUR DOS SANTOS PINHO                  |
| 897/07  | ANTONIO JOAQUIM VASCONCELOS R. RESENDE  |
| 2001/06 | PEDRO DE OLIVEIRA TAVARES               |
| 1462/06 | ARTUR DOS SANTOS PINHO                  |
| 2290/06 | MANUEL JOAQUIM MARTINS GOMES            |
| 1693/06 | CARLOS MANUEL VIDAL OLIVEIRA DE ALMEIDA |

**LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO**

|         |   |
|---------|---|
| 1828/06 | JOSE AUGUSTO GUIMARAES FERNANDES                        |
| 2830/06 | MANUEL DE ALMEIDA ALVES SOARES                          |
| 1941/06 | MARIA ORLANDA DA SILVA COSTA                            |
| 490/07  | EDUARDO GONCALVES SILVA                                 |
| 2544/06 | JOAO SILVA COSTA  |
| 588/07  | CARLOS ALMEIDA E SILVA                                  |
| 2440/06 | ORLANDO GODINHO FERREIRA PRACA                          |
| 2043/06 | JOSE CARLOS ALMEIDA OLIVEIRA                            |
| 943/07  | RICARDO MANUEL DA SILVA CORREIA                         |
| 93/07   | LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO/ALTERAÇÃO                   |
| 1432/06 | MANUEL ANTÓNIO TAVARES BARREIRO ALBINO MILHINHA MARTINS |

**LOTEAMENTOS**

|          |  |
|----------|--|
| 11L/2001 | DIASTEC II - IMO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LDA |
| 31L/88   | ANTONIO ALVES DE PINHO                       |
| 9L/2000  | IMOBILIARIA RIBAULENSE, LDA                  |

**EDITAL**

**EXUMAÇÃO DE CADAVERES**

**TALHÃO 7 E 8 (TEMPORÁRIOS)**

**Gracinda Rosa Moreira Pinto Leal, Dra.**, Vereadora em regime de permanência na Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna publico que:

Nos termos do art. 32º, 33º e 34º do Regulamento do Cemitério Municipal de Oliveira de Azeméis, convocam-se todos os interessados, que, nomeadamente os familiares ou outras pessoas com legitimidade, para que procedam no **prazo de trinta dias** ao pedido de exumação das ossadas sepultadas nos cantões 7 e 8 – Temporários inumados há mais de três anos nos covais n.º 1; 9; 10; 11; 17; 18; 19; 20; 21; 24; 29; 32; 33; 35; 37; 40; 44; 50; 52; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 65; 68; 70; 73; 74; 78; 83; 84; 85; 88; 89; 90; 97; 99; 101; 103; 105; 118; 120; 133; 134; 136; 137; 141; 147; 170; 176; 187 188, **do talhão 7** e nos covais n.º 64; 67; 70; 71; 79; 80; 81; 83;88;92;102;115 **do talhão 8**.

Findo aquele prazo, sem que os interessados promovam qualquer diligência no sentido da exumação, esta se praticável, será levada a efeito pelos serviços, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, às quais será dado o destino adequado, nomeadamente a deposição em poço municipal, ou, inumação nas próprias sepulturas, mas a profundidades superiores às indicadas no art.º 22º Regulamento acima referido.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estílo do Município e publicado nos jornais locais.

Município de Oliveira de Azeméis, 20 de Junho de 2007

A Vereadora

Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr.ª

**Despacho**

**Considerando que:**

- Por meu Despacho de 17 de Janeiro de 2007, **deleguei, com possibilidade e faculdade de subdelegação, nas chefias de secção e responsáveis de sub-unidades, nos termos legais, a assinatura e o visto da correspondência da Câmara Municipal** com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, respeitantes aos assuntos, procedimentos e matérias que se desenvolvam no âmbito da respectiva **Divisão de Administração Geral**, nos termos das normas acima citadas, na Dirigente Intermédio de 2º grau, em regime de substituição, **Dra. Maria Margarida Duarte Ribeiro Mota Ferreira Nascimento**;
- Por meu Despacho de 17 de Janeiro de 2007, designei como **Notária privativa do Município**, a identificada funcionária, enquanto Chefe de Divisão, em regime de substituição;
- Por meu Despacho de 28 de Maio de 2007, publicado no Diário da Republica de 15 de Junho de 2007 (Aviso n.º 10847/2007), nomeei no cargo/lugar de direcção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de administração Geral, **a identificada funcionária, em comissão de serviço**, pelo período de três anos e por urgente conveniência de serviço;

**Determino manter**

- **As delegações efectuadas**, nos termos e pelos fundamentos do meu Despacho de 17 de Janeiro de 2007, respeitante à matéria de assinatura e visto da correspondência da Câmara Municipal, com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, respeitantes aos assuntos, procedimentos e matérias que se desenvolvam no âmbito da respectiva Divisão de Administração Geral; bem como
- **A designação como Notária privativa do Município**, nos termos e pelos fundamentos do meu Despacho

de 17 de Janeiro de 2007, na **Chefe da Divisão de Administração Geral Dra. Maria Margarida Duarte Ribeiro Mota Ferreira Nascimento.**

Deverá a S.E.S.G. dar conhecimento deste Despacho, a todos os serviços Municipais e efectuar a devida publicidade, nos termos e para efeitos do artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artº 37º, nº 2 do C.P.A.

Oliveira de Azeméis, 15 de Junho de 2007

O Presidente da Câmara Municipal

Ápio Cláudio do Carmo Assunção

### Despacho

#### Considerando que

- Por meus Despachos de 17 de Janeiro de 2007, no uso da competência, que me foi conferida por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 24 de Outubro de 2005, em matéria de autorização de certidões e restituição de documentos, com a possibilidade e faculdade de subdelegação, **subdeleguei** as competências previstas nos artigos nos art.ºs 68º, n.º2, alínea a) e art.º70º, nº 2, alíneas a), b) e h); nº 3, alíneas e), f), g) e n) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com os art.ºs. 36º a 40º do CPA, no âmbito das matérias e processos adstritos à Divisão que dirige, na **Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dra. Maria Margarida Duarte Ribeiro Mota Ferreira Nascimento;**

- Por Despacho do Senhor Presidente da Câmara

Municipal de 28 de Maio de 2007, publicado no Diário da Republica de 15 de Junho de 2007 (Aviso n.º 10847/2007), foi nomeada no cargo/lugar de direcção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de administração Geral, a identificada funcionária, em comissão de serviço, pelo período de três anos e por urgente conveniência de serviço;

#### Determino

**Manter as subdelegações efectuadas** na Chefe da Divisão de Administração Geral Dra. Maria Margarida Duarte Ribeiro Mota Ferreira Nascimento, nos termos e pelos fundamentos dos meus Despachos de 17 de Janeiro de 2007, respeitante às matérias de **autorização Administrativas e de recursos humanos**, acima referidas.

Deverá, a Secção de Expediente e Serviços Gerais **promover a divulgação deste meu Despacho, a todos os serviços municipais, bem como efectuar a devida publicidade**, nos termos e para efeitos do artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com o art. 37º, nº 2 do C.P.A.

Oliveira de Azeméis, 15 de Junho de 2007

Por Delegação do Sr. Presidente da Câmara  
(Despacho de 24.10.2005 )

O Director de Departamento de Administração e Finanças

Dr. José Manuel da Costa Figueiredo de Faria

### EDITAL

#### Assunto: Reembolso de cações de garantia de consumidores de água

Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

Torna público que em conformidade com o estatuído no Decreto-lei nº195/99 de 8 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei nº100/2007 de 2 de Abril, e por meu despacho de 26 de Junho de 2007, aprovei a lista dos consumidores, em anexo a este documento, respeitante à restituição de cações dos contratos de fornecimento de água dos casos em que se verificou dificuldades em proceder à devolução no momento devido, por os mesmos terem denunciado o contrato de fornecimento. Os consumidores têm o direito de reaverem o valor da caução prestada, devendo reclamar a mesma no prazo de 180 dias a contar da data da afixação deste edital.

A reclamação da caução deve ser apresentada nos Gabinetes de Atendimento ao Município do Município de Oliveira de Azeméis, devendo, ainda, os interessados apresentarem documentos que comprovem a titularidade do respectivo direito de reembolso da caução.

Para constar, se elaborou o presente edital, que vai ser afixado nas Juntas de Freguesia e nos lugares do estilo do Município de Oliveira de Azeméis, bem como publicado em dois jornais de maior tiragem nacional e publicitado no sítio da Internet em [www.cm-oaz.pt](http://www.cm-oaz.pt).

Paços do Município, 26 de Junho de 2007

Presidente da Câmara Municipal

Ápio Cláudio do Carmo Assunção

LISTA DE CAUÇÕES A RESTITUIR (para efeitos do n.º 5 do art.º 6º do D.L. n.º 195/99, na actual redacção do D.L. n.º 100/2007)

| Nº Cons. | Nome  | Morada                                   | Freguesia         | Valor   | Motivo da não restituição |
|----------|---|--|-------------------|---------|---------------------------|
| 229      | MARIO ANTONIO MARQUES SILVA                         | BAIXA R/C.ESQ.                           | UI                | 11,08 € | Por denúncia do contrato  |
| 460      | MARIA FATIMA NUNES BATISTA LIMA                     | FUNDO PINHEIRO                           | PINHEIRO BEMPOSTA | 5,08 €  | Idem                      |
| 479      | RUI MANUEL SOARES RODRIGUES                         | VENDAS R/C CENTRO FRAC.C                 | PINHEIRO BEMPOSTA | 20,78 € | Idem                      |
| 657      | EMIDIO ALMEIDA REBELO                               | R.COSTA - TEAMONDE                       | CARREGOSA         | 15,53 € | Idem                      |
| 2518     | CUCUJAES AUTO - COMERCIO AUTOMOVEIS LDA.            | AV.JOAO PINTO BESSA-R/C.FRAC.A-VILA NOVA | CUCUJAES          | 9,74 €  | Idem                      |
| 2559     | ELECTRO-SILUZ.ARTIGOS ELECTRICOS E ELECTODOMESTICOS | URBANIZACAO BELA VISTA, SUB CAVE-FERMIL  | CUCUJAES          | 14,51 € | Idem                      |
| 2790     | LUIS MIGUEL PINTO CORREIA                           | R.FERREIRA CASTRO-R/C.DTO.FRAC.C-BL.CA   | CUCUJAES          | 13,70 € | Idem                      |
| 2845     | MANUEL LUIS SILVA MARTINS                           | R.FER.DE CASTRO-2.ESQ.-FR.F-BL.B-ENT.2   | CUCUJAES          | 21,96 € | Idem                      |
| 3009     | VALDEMAR COSTA PINHO                                | R.DR.FER.SILVA-2.NORTE-REBORDOES-BLOCO B | CUCUJAES          | 11,80 € | Idem                      |
| 3054     | ALBERTO COSTA MARTINS                               | RUA CENTRO VIDREIRO-BUSTELO-2.SUL-FRAC.H | S.ROUQUE          | 7,36 €  | Idem                      |
| 3550     | MIGUEL PEDRO VIEIRA SANTOS                          | BUSTELO - 1.DTO.                         | S.ROUQUE          | 2,44 €  | Idem                      |
| 4022     | JOAQUIM SILVA GOMES                                 | RUA BOAVISTA - MONTE                     | S.TIAGO RIBA UL   | 14,57 € | Idem                      |
| 4101     | MANUEL JOAQUIM MOREIRA PINHO                        | RIBEIRA - VISO                           | MA. DE SARNES     | 12,20 € | Idem                      |
| 4109     | EMILIA OLIVEIRA MARTINS REIS                        | PEREIRA -2.DTO.-BLOCO B-FR.DK            | S.TIAGO RIBA UL   | 9,07 €  | Idem                      |
| 4203     | PAULO SERGIO COSTA LOPES                            | IGREJA. 1..FRAC.D-R.CAMINHO VERSADINHO   | S.TIAGO RIBA UL   | 5,15 €  | Idem                      |
| 4219     | MARIA ADELAIDE SOARES RESENDE PAUCHARD              | CIMO ALDEIA,R/C ESQ.FRC.D                | S.TIAGO RIBA UL   | 4,60 €  | Idem                      |
| 4223     | MIGUEL ANTONIO PINHO GOMES                          | CIMO ALDEIA-1.DTO.N/P                    | S.TIAGO RIBA UL   | 2,36 €  | Idem                      |
| 4569     | ALBINA ROSA MOREIRA SANTOS                          | QUINTA DOS CARRELOS - 3DTO. FRAC.G       | OLIVEIRA AZEISEIS | 12,90 € | Idem                      |
| 4909     | ANTONIO DIAS COELHO                                 | RUA FREI CAETANO BRANDAO - 341           | OLIVEIRA AZEISEIS | 5,74 €  | Idem                      |
| 4913     | ANTONIO DIAS SIMAO                                  | R.MANUEL MENDES TARRAFA-CIDACOS          | OLIVEIRA AZEISEIS | 4,65 €  | Idem                      |
| 5481     | ALICE CATARINA ESTRELA PEREIRA                      | GEMIEIRO DE CIMA - 1.ESQ.                | OLIVEIRA AZEISEIS | 4,64 €  | Idem                      |
| 5966     | E.H.F.B.-REDES E SOLUCOES INF. LDA.                 | RUA 16 MAIO,106 R/C FRAC. F              | OLIVEIRA AZEISEIS | 5,40 €  | Idem                      |
| 6005     | EMILIA AUGUSTA ALBERGARIA NEVES                     | R.MANUEL BRANDAO, 5.ESQ.FRAC.T, 227      | OLIVEIRA AZEISEIS | 3,16 €  | Idem                      |
| 6413     | J.F.LUCAS, SOC.SERVICOS REP. LDA.                   | RUA SOARES BASTOS, 162 2.DTO.BLOCO B     | OLIVEIRA AZEISEIS | 20,62 € | Idem                      |
| 6769     | JOSE ALBERTO SOUSA SANTOS                           | R.JOSE VITORINO BARRETO FEIO, 1          | OLIVEIRA AZEISEIS | 8,68 €  | Idem                      |
| 7156     | ANTONIO LUIS FERREIRA MARTINS                       | R.DR.ANGELO FONSECA - FARIA CIMA         | CUCUJAES          | 5,27 €  | Idem                      |
| 7330     | LUIS FILIPE BORGES SILVA                            | GTV.TRAV.FER.CASTRO,4.ESQ.REC.122        | OLIVEIRA AZEISEIS | 5,46 €  | Idem                      |
| 7340     | LUIS FILIPE TAVARES SILVA REBELO                    | LACOES BAIXO,R/C FRC.B                   | OLIVEIRA AZEISEIS | 5,94 €  | Idem                      |
| 7872     | MARIA DARCILIA CASTRO CORREIA                       | R.SOARES BASTOS-4.FREN.FRAC.AY-N.162     | OLIVEIRA AZEISEIS | 0,65 €  | Idem                      |
| 7888     | MARIA ELISA FRANCA CARVALHO NUNES                   | TRAV.DR.SIMOES REIS - R/C - N.7          | OLIVEIRA AZEISEIS | 15,53 € | Idem                      |
| 7932     | MARIA FILOMENA COSTA BENTO S.A. GARCIA              | R.16 DE MAIO - 4.NORTE - N.12            | OLIVEIRA AZEISEIS | 10,67 € | Idem                      |
| 7946     | MARIA GRACA SANTOS LOPES                            | TRAV.MAN.J.SILVA-2.ESQ-FR.E-43-ABELHEIRA | OLIVEIRA AZEISEIS | 4,60 €  | Idem                      |
| 7961     | MARIA INES SILVA FERREIRA                           | RUA ANTONIO PINTO CARVALHO, 1.TRAS.23    | OLIVEIRA AZEISEIS | 21,40 € | Idem                      |
| 8242     | DAVID SILVA JUNIOR                                  | VALE AGUA                                | PINHEIRO BEMPOSTA | 7,16 €  | Idem                      |
| 8254     | PEDRO MANUEL ALMEIDA PIRES                          | PONTE NOVA R/C ESQ.FRC.A                 | PINHEIRO BEMPOSTA | 3,00 €  | Idem                      |
| 8268     | PRIMAVERA.PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.                | R.ABADE JOAO D'AREDE,R/C FRC.C           | CUCUJAES          | 2,56 €  | Idem                      |
| 8324     | SONIA MARIA NOVAIS SANTOS,DRA.                      | R.DR.SIMOES REIS,1.SALA 1,703            | OLIVEIRA AZEISEIS | 12,76 € | Idem                      |
| 8373     | PER WILLY MO  | R.MANUEL BRANDAO - 1.TRAS. - N.280       | OLIVEIRA AZEISEIS | 15,48 € | Idem                      |
| 8378     | PINHEIRO & VITAL LDA.                               | R.16 DE MAIO - R/C - N.50                | OLIVEIRA AZEISEIS | 12,76 € | Idem                      |
| 8474     | ROSA MARIA SILVA GUIMARAES BAPTISTA                 | R.FREI S.VASCONCELOS-1.ESQ. - N.81       | OLIVEIRA AZEISEIS | 19,72 € | Idem                      |
| 8590     | SERGIO MIGUEL CARVALHO GONCALVES                    | AV.ERNESTO PINTO BASTO R/C 36 CENTRO     | OLIVEIRA AZEISEIS | 12,30 € | Idem                      |
| 8652     | TECNICAMBRA   | R.MANUEL BRANDAO - R/C.ESQ.-FRC.H-N.84   | OLIVEIRA AZEISEIS | 6,71 €  | Idem                      |
| 8688     | TRES MAIS DOIS-CONTABILIDADE,PUBL. E SERV.EMPS.LDA. | AV.FERREIRA CASTRO,EDF.ISABEL,R/C,LOJA C | OLIVEIRA AZEISEIS | 15,82 € | Idem                      |
| 9005     | JOP-VEICULOS E PECAS LDA.                           | R.CRUIZEIRO-R/C.ESQ.-FRAC.A-N.132        | OLIVEIRA AZEISEIS | 10,89 € | Idem                      |
| 9087     | ROBERTO CARLOS SOARES FERREIRA                      | RUA F. CASTRO,HAB.DTA. PEDRA BRANCA      | MACIEIRA SARNES   | 11,52 € | Idem                      |
| 9142     | MARIA MADALENA PINHO NEVES VIEIRA                   | PORT.ACTOR ALF.FER.SILVA-CAVE 20-LOTE 4  | OLIVEIRA AZEISEIS | 18,12 € | Idem                      |
| 9189     | MARCOS FILIPE DA SILVA MARTINS                      | R.FONTE CU/RIBA,1.VIV.ESTR. SOL-AZAGAES  | CARREGOSA         | 0,05 €  | Idem                      |
| 9223     | MANUEL DIAS REIS LEITE                              | CAVADAS                                  | CUCUJAES          | 19,13 € | Idem                      |
| 9398     | SEVERO ALVES DA COSTA SANTOS                        | CAVALAR                                  | UL                | 16,51 € | Idem                      |
| 9457     | SAPATO INTERNACIONAL, LDA.                          | FARRAPA,R/C                              | S.ROUQUE          | 2,20 €  | Idem                      |
| 9512     | RENATO OLIVEIRA SANTOS COSTA                        | FARRAPA,1.                               | S.ROUQUE          | 4,18 €  | Idem                      |
| 5359     | ARTUR SANTOS PIRES SILVA                            | CABO VILA - PREDIO ALVES ROSA            | OLIVEIRA AZEISEIS | 0,26 €  | Idem                      |
| 5366     | ARTUR TEIXEIRA BARBOSA                              | BARROCAS HAB.NORTE 490                   | OLIVEIRA AZEISEIS | 22,62 € | Idem                      |
| 1601     | ASSUNCAO & RODRIGUES LDA.                           | PEDRA BRANCA                             | MACIEIRA SARNES   | 2,57 €  | Idem                      |
| 2441     | AUGUSTO FERNANDO SILVA BORGES                       | VENDA NOVA,R/C DTO.NR.106. AB            | CUCUJAES          | 17,99 € | Idem                      |
| 5422     | AUTO INSUA - LDA.                                   | RUA MANUEL JOSE DA SILVA                 | OLIVEIRA AZEISEIS | 2,57 €  | Idem                      |
| 1611     | BANHOLINDO-ARTIGOS SANITARIOS LDA.                  | PEDRA BRANCA                             | MACIEIRA SARNES   | 23,24 € | Idem                      |
| 5509     | BARREIROS LDA.                                      | RUA MARQUES ABRANTES-3.-SALA 3-N.375     | OLIVEIRA AZEISEIS | 2,57 €  | Idem                      |
| 5506     | BARREIROS LDA.                                      | R.MARQUES ABRANTES - SALA 4              | OLIVEIRA AZEISEIS | 2,57 €  | Idem                      |
| 3799     | BENJAMIM COSTA FREITAS                              | QTA.DA GIESTEIRA-R/C                     | SANTIAGO RIBA-UL  | 23,24 € | Idem                      |
| 1613     | BERNARD CMIRISTIAN CAILLET                          | PEDRA BRANCA - 1.ESQ. BLOCO B            | MACIEIRA SARNES   | 23,24 € | Idem                      |
| 2465     | CARLOS ALBERTO ASCENCAO SILVA                       | FARIA CIMA                               | CUCUJAES          | 21,75 € | Idem                      |
| 1132     | CARLOS ALBERTO FERREIRA TEIXEIRA                    | RUA NOVA                                 | N.CRAVO           | 17,99 € | Idem                      |
| 2469     | CARLOS GOMES FERREIRA JUNIOR                        | MARGONCA                                 | CUCUJAES          | 17,99 € | Idem                      |
| 5640     | CARLOS JOSE DA SILVA BASTOS                         | TRAV. FERREIRA CASTRO,3.CENTRO,64        | OLIVEIRA AZEISEIS | 21,75 € | Idem                      |

|      |  |  |                   |        |      |
|------|--|--|-------------------|--------|------|
| 5664 | CARLOS MANUEL TEIXEIRA NEVES             | LACOES DE CIMA - 3.DTO. - BLOCO 1        | OLIVEIRA AZEIS    | 0,26   | Idem |
| 5666 | CARLOS OLIVEIRA DUARTE                   | RUA BENTO CARQUEJA - 1.                  | OLIVEIRA AZEIS    | 23,24  | Idem |
| 105  | CARLOS TAVARES CARREIRA                  | TROVISCAL                                | UL                | 17,99  | Idem |
| 8941 | CELESTINO OLIVEIRA CORREIA               | URB.CIDADOS,1.ESQ.NRT.LOTE 2             | OLIVEIRA AZEIS    | 23,80  | Idem |
| 318  | CELSO SANTOS RIBEIRO                     | LAGAR DO AZEITE, CASA 12 - 1. ESQ.       | PINHEIRO BEMPOSTA | 23,24  | Idem |
| 5713 | CENTRO VIDREIRO NORTE PORTUGAL           | R.FRANCISCO ABREU E SOUSA                | OLIVEIRA AZEIS    | 0,26   | Idem |
| 639  | CINEGLOBO - PRODUCOES DE FILMES E VIDEOS | COSTEIRA-R/C,ESQ.-BL.A-EDIF. LARANJEIRA  | CARREGOSA         | 23,24  | Idem |
| 319  | CLAUDINO CASTRO ABREU                    | FUNDO PINHEIRO                           | PINHEIRO BEMPOSTA | 1,54   | Idem |
| 1146 | CONSTR.DAIRAS-VENDA DE IMO.E TERRAPLANAG | BRITES                                   | N.CRAVO           | 23,24  | Idem |
| 7204 | CONSTRUCOES LOURE, LDA                   | RUA S DE JANEIRO                         | OLIVEIRA AZEIS    | 23,80  | Idem |
| 8272 | CONSTRUCOES MACIEL E IRMAO.LDA.          | QTA.AUSTRALIAS LOTE 8.FERMIL             | CUCUJAES          | 23,80  | Idem |
| 5820 | CONSTRUCOES MARCAR, LDA                  | RUA ANIBAL BELEZA FREDIO 2000            | OLIVEIRA AZEIS    | 22,62  | Idem |
| 7189 | CONSTRUCOES PREZAS, LDA                  | TRAV. FERREIRA DE CASTRO - LOTE 1        | OLIVEIRA AZEIS    | 143,52 | Idem |
| 7243 | CONSTRUCOES SALVADOR SILVA LDA           | ALDAS - LOTE 4                           | OLIVEIRA AZEIS    | 23,80  | Idem |
| 8922 | CONSTRUCOES SALVADOR SILVA LDA           | FERMIL - QTA DAS AUSTRALIAS - LOTE 9     | CUCUJAES          | 23,80  | Idem |
| 9074 | CONSTRUCOES SILVA, COUITO & FILHOS LDA   | QTA.SRA.LUZ,LOTE 66                      | CUCUJAES          | 23,80  | Idem |
| 9075 | CONSTRUCOES SILVA, COUITO & FILHOS LDA   | QTA.SRA.LUZ-LOTE 67                      | CUCUJAES          | 23,80  | Idem |
| 3196 | CONSTRUCOES BENJAMIM SANTOS.LDA.         | VILA CHA                                 | S.ROQUE           | 2,57   | Idem |
| 168  | COSPIR - CONSTRUCOES IMOBILIARIAS, LDA   | SERRO                                    | UL                | 23,24  | Idem |
| 2517 | CRUZ E COSTA.LDA.                        | GANDARINHA                               | CUCUJAES          | 2,57   | Idem |
| 5853 | DANIEL DUARTE                            | R.ENG CARLOS RIBEIRO                     | OLIVEIRA AZEIS    | 0,26   | Idem |
| 5857 | DAVID ALBERTO SARREIRA PERES ALVES       | RUA BENTO LANDUREZA, 2. B. LOTE 2        | OLIVEIRA AZEIS    | 21,75  | Idem |
| 169  | DAVID DIAS FONSECA                       | SERRO - 1.                               | UL                | 22,62  | Idem |
| 3266 | DIAMANTINO SILVA COSTA                   | MEROUÇO                                  | S.ROQUE           | 2,57   | Idem |
| 1645 | DOMINGOS ALBERTO PEREIRA PINHO           | PEDRAS - 1.DTO. BLOCO 1                  | MILHEIRO POIARES  | 19,43  | Idem |
| 3268 | DOMINGOS POZUELO COSTA LIMA              | SAMIL, 1. CENTRO FRAC.L                  | S.ROQUE           | 2,57   | Idem |
| 5948 | CLINICA DE REABILITACAO FISICA DULCIDIO  | R.ANTONIO LUIS GOMES - 2. - N.115        | OLIVEIRA AZEIS    | 23,80  | Idem |
| 5865 | DURVALINO PEREIRA CONCEICAO SILVA - CONS | RUA BENTO LANDUREZA                      | OLIVEIRA AZEIS    | 132,01 | Idem |
| 3890 | EDUARDO JOSE CORREIA SANTOS MOTA         | PEREIRA                                  | SANTIAGO RIBA-UL  | 20,77  | Idem |
| 173  | EDUARDO MANUEL OLIVEIRA MARQUES          | OURICOSA - R/C,ESQ.                      | UL                | 21,75  | Idem |
| 3272 | EDUARDO MANUEL PINHO MARTINS             | SAMIL, 2.ESQ.FRAC. N                     | S.ROQUE           | 2,57   | Idem |
| 3275 | ELMANO PINTO ALMEIDA                     | VILA CHA, 1. DTO.                        | S.ROQUE           | 2,57   | Idem |
| 3897 | ESCHMANN-COMERC.ARTIGOS COURO LDA.       | ALTO DA FABRICA                          | SANTIAGO RIBA-UL  | 17,99  | Idem |
| 3911 | FABRILCAR-COMPONENTES PARA AUTOMOVEIS    | COSTA                                    | SANTIAGO RIBA-UL  | 1,54   | Idem |
| 3291 | FAUSTO SILVA AGUIAR                      | BUSTELO 1.                               | S.ROQUE           | 23,80  | Idem |
| 6075 | FEDERACAO DE CICLOTURISMO PORTUGAL       | RUA S JANEIRO, CAVE SUL, EDF. PAULINA    | OLIVEIRA AZEIS    | 23,80  | Idem |
| 491  | ABEL CORREIA DE MELO                     | COSTEIRA-2.ESQ.FRA.G.EDIF.LARANJEIRAS    | CARREGOSA         | 20,77  | Idem |
| 4394 | ABILIO ALVES SILVA                       | RUA VELHA STO ANTONIO - 77               | OLIVEIRA AZEIS    | 0,26   | Idem |
| 2255 | ABILIO PEREIRA MARQUES DOS REIS          | VILA NOVA - 1.CENTRO - FRAC.E            | CUCUJAES          | 21,75  | Idem |
| 2258 | ABILIO VAZ FERREIRA                      | FARIA DE CIMA - 2.ESQ. FRAC.F            | CUCUJAES          | 17,99  | Idem |
| 967  | ADAO CORREIA E FILHO, LDA                | AVENIDA DESCOBRIMENTOS                   | N.CRAVO           | 23,24  | Idem |
| 247  | ADELINO PINHO MARTINS                    | CRUZEIRINHO                              | PINHEIRO BEMPOSTA | 0,26   | Idem |
| 36   | ADELINO RAMALHO AZEVEDO                  | SILVARES-BLO.1-R/C,ESQ.FREN. FRAC.A      | MAC. SEIXA        | 23,24  | Idem |
| 4619 | ALBERTO GOMES SILVA                      | RUA DE 5 DE JANEIRO                      | OLIVEIRA AZEIS    | 2,57   | Idem |
| 4546 | ALBERTO JORGE RODRIGUES ALMEIDA          | LARGO LUIS CAMOES - LOJA 2               | OLIVEIRA AZEIS    | 2,57   | Idem |
| 512  | ALBERTO JOSE MELO OLIVEIRA               | AZAGAES                                  | CARREGOSA         | 22,62  | Idem |
| 254  | ALBERTO MANUEL TAVARES                   | VALE AGUA,1.ESQ. - FRAC.C                | PINHEIRO BEMPOSTA | 23,24  | Idem |
| 987  | ALBERTO SANTOS BENTO                     | LOMBA                                    | N.CRAVO           | 17,99  | Idem |
| 2274 | ALBERTO SILVA COSTA                      | FARIA DE BAIXO                           | CUCUJAES          | 2,57   | Idem |
| 4564 | ALBERTO SOUSA RIBEIRO                    | RUA CONS. - BOAVETURA SOUSA - CAVE - 135 | OLIVEIRA AZEIS    | 23,24  | Idem |
| 3063 | ALDINO SANTOS CORREIA SILVA RAMOS        | SAMIL, 3.ESQ. FRAC. L                    | S.ROQUE           | 2,57   | Idem |
| 3661 | ALEXANDRA MARIA VALENTE SOARES SILVA     | MONTE                                    | SANTIAGO RIBA-UL  | 23,24  | Idem |
| 8967 | ALEXANDRINA MARIA RIBEIRO SILVA          | AZAGAES                                  | CARREGOSA         | 23,80  | Idem |
| 3066 | ALFREDO COSTA SANTOS                     | MEROUÇO, 2                               | S.ROQUE           | 2,57   | Idem |
| 3664 | ALFREDO CUNHA AZEVEDO                    | OUTEIRO                                  | SANTIAGO RIBA-UL  | 0,26   | Idem |
| 536  | AMANDIO RIBEIRO DOS SANTOS               | AZAGAES                                  | CARREGOSA         | 23,24  | Idem |
| 9080 | AMERICO DA SILVA MARQUES                 | OURICOSA,1.                              | UL                | 23,80  | Idem |
| 128  | AMERICO DA SILVA MARQUES                 | SERRO - 2.                               | UL                | 23,24  | Idem |
| 4741 | ANA CRISTINA COSTA PINHEIRO              | RUA BOMBEIROS,1.ESQ.79                   | OLIVEIRA AZEIS    | 21,75  | Idem |
| 130  | ANA JESUS                                | SERRO,1. DTO, FRAC. D                    | UL                | 23,24  | Idem |
| 1898 | ANA MARIA FERREIRA DA SILVA COSTA        | LADEIRA                                  | PINDELO           | 21,75  | Idem |
| 4762 | ANA PAULA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES       | RUA PROFESSOR F. SILVA, 1.ESQ.           | OLIVEIRA AZEIS    | 23,24  | Idem |
| 3096 | ANABELA FERREIRA BASTOS                  | BUSTELO,3.NORTE.FRAC.L                   | S.ROQUE           | 22,62  | Idem |
| 3678 | ANABELA SILVA CABRAL                     | QTA.GIESTEIRA - R/C.DTO                  | SANTIAGO RIBA-UL  | 17,99  | Idem |
| 4787 | ANGELO PINHO BRANDAO                     | CALVARIO - 2.NASC. - FRAC.E NR.14        | OLIVEIRA AZEIS    | 20,77  | Idem |
| 1541 | ANIBAL MARTINS COSTA                     | PEDRAS R/C,ESQ.                          | MACIEIRA SARNES   | 19,43  | Idem |
| 4841 | ANTONIO ALMEIDA VALEGA                   | R.DR.ERNESTO BASTO - R/C,ESQ.            | OLIVEIRA AZEIS    | 2,57   | Idem |
| 269  | ANTONIO ALVES TAVARES                    | OLHO MARINHO, HAB. DTA.                  | PINHEIRO BEMPOSTA | 23,80  | Idem |
| 2346 | ANTONIO BRANDAO SA LEAL                  | COSTA,R/C,ESQ.                           | CUCUJAES          | 20,77  | Idem |
| 2351 | ANTONIO COSTA GODINHO                    | FARIA BAIXO                              | CUCUJAES          | 2,57   | Idem |
| 3754 | ANTONIO DA SILVA TAVARES MATEUS          | GISTEIRA - LOTE 45                       | SANTIAGO RIBA-UL  | 2,57   | Idem |
| 2354 | ANTONIO DIAS GARCIA                      | VENDA NOVA - R/C,ESQ. N.80               | CUCUJAES          | 17,99  | Idem |
| 8928 | ANTONIO CARMO                            | R.MANUEL BRANDAO - 1.DTO.                | OLIVEIRA AZEIS    | 23,80  | Idem |
| 2357 | ANTONIO FERREIRA LIMA                    | COSTA - 1.DTO.                           | CUCUJAES          | 19,43  | Idem |
| 2378 | ANTONIO JULIO CARMO MARQUES              | FARIA DE CIMA                            | CUCUJAES          | 17,99  | Idem |
| 5055 | ANTONIO MANUEL LEITE SOUSA               | ALDAS-1.ESQ.SUL-FR.F-B.1-EDF.ENC.AZEMEIS | OLIVEIRA AZEIS    | 22,62  | Idem |
| 8788 | ANTONIO MANUEL TAVARES SILVA             | R.SOARES BASTOS-2.FREN-BLO.B-N.162       | OLIVEIRA AZEIS    | 23,80  | Idem |
| 5092 | ANTONIO MARTINS SILVA                    | R.ENGENHEIRO CARLOS RIBEIRO-3.ESQ.-75    | OLIVEIRA AZEIS    | 0,26   | Idem |
| 573  | ANTONIO MELO QUEIROS                     | COSTEIRA                                 | CARREGOSA         | 2,57   | Idem |
| 575  | ANTONIO PAIVA ROCHA                      | AZAGAES - 2.DTO. EDIF. NOVA ERA          | CARREGOSA         | 20,77  | Idem |
| 5122 | ANTONIO PAIVA SANTIAGO                   | RUA 1.MAIO 2.ESQ. SUL                    | OLIVEIRA AZEIS    | 22,62  | Idem |
| 2397 | ANTONIO ROGERIO PINHO SA                 | VENDA NOVA - 1.DTO.FRAC. AS - 122        | CUCUJAES          | 23,24  | Idem |
| 5174 | ANTONIO SANTOS COSTA                     | RUA MANUEL ARRIAGA - 5.DTO. - N.22       | OLIVEIRA AZEIS    | 21,75  | Idem |
| 2401 | ANTONIO SILVA CORREIA                    | FARIA CIMA,1. DTO                        | CUCUJAES          | 23,24  | Idem |
| 2403 | ANTONIO SILVA CORREIA                    | FARIA CIMA                               | CUCUJAES          | 22,62  | Idem |
| 3749 | ANTONIO SILVA COSTA                      | IGREJA                                   | SANTIAGO RIBA-UL  | 17,99  | Idem |
| 3163 | ANTONIO VALENTE REIS                     | BUSTELO,1.                               | S.ROQUE           | 2,57   | Idem |
| 5268 | ARMANDO COSTA PINHO                      | QTA. LA-SALLETTE - 3.DTO.FRAC.G          | OLIVEIRA AZEIS    | 2,57   | Idem |
| 2438 | ARMINDO SILVA ANJOS ALMEIDA CUNHA        | PICOTO,1.                                | CUCUJAES          | 23,24  | Idem |
| 593  | ARNALDO SOARES MENDES MOREIRA            | AZAGAES R/C.DTO. EDIF. ESTRELA NOVA ERA  | CARREGOSA         | 20,77  | Idem |
| 5358 | ARTUR ROQUE PLACIDO RAMOS                | RUA MANUEL JOSE SILVA,290                | OLIVEIRA AZEIS    | 0,26   | Idem |
| 3293 | FERNANDA CRISTINA TAVARES OLIVEIRA       | VILA CHA                                 | S.ROQUE           | 232,26 | Idem |
| 6083 | FERNANDA PERESTRELO RESSUREICAO          | LACOES CIMA-PRE-FABRICADA-CASA 42        | OLIVEIRA AZEIS    | 1,54   | Idem |
| 6136 | FERNANDO MANUEL SOARES COSTA             | RUA CONDE SANTIAGO LOBAO-3.ESQ.-210      | OLIVEIRA AZEIS    | 19,43  | Idem |
| 3298 | FERNANDO MANUEL TAVARES COSTA            | BUSTELO                                  | S.ROQUE           | 2,57   | Idem |
| 6160 | FERNANDO PINTO CORREIA                   | TRAV.FERREIRA CASTRO,64 - 2.FRENT.CENTRO | OLIVEIRA AZEIS    | 22,62  | Idem |
| 2618 | FRANCISCO EUGENIO ALMEIDA RIBEIRO        | COSTA - 1.ESQ.                           | CUCUJAES          | 23,24  | Idem |
| 6217 | FRANCISCO FERNANDO CUNHA SOUSA           | RUA LUIS CAMOES,1.ESQ.FRAC.G 100         | OLIVEIRA AZEIS    | 23,24  | Idem |
| 9503 | FRANCISCO FERNANDO CUNHA SOUSA           | AV.DR. ANIBAL BELEZA-2.DTO.NOR-FRC-I-99  | OLIVEIRA AZEIS    | 24,37  | Idem |
| 6231 | FRANCISCO PINTO PEREIRA GANSO            | LACOES CIMA-27-BAIRRO NOVO               | OLIVEIRA AZEIS    | 0,26   | Idem |
| 1196 | FREDERICO ANTONIO ALEIXO                 | CIMO DE VILA                             | N.CRAVO           | 2,57   | Idem |
| 6296 | HELENA MARIA FERREIRA SILVA              | PASSOS                                   | OLIVEIRA AZEIS    | 20,77  | Idem |
| 2628 | HELENA MARIA LADEIRA GIL ALMEIDA         | IGREJA - 2.ESQ.FRAC.E - LOTE 14          | CUCUJAES          | 22,62  | Idem |
| 1209 | ILIDIO FERNANDES CORREIA                 | SERRO                                    | N.CRAVO           | 2,57   | Idem |
| 6382 | IRMAOS DUARTE, LDA.                      | RUA CRUZEIRO, R/C                        | OLIVEIRA AZEIS    | 21,75  | Idem |
| 7167 | ISABEL CRISTINA JESUS GONCALVES          | R.ALMEIDA GARRETT - R/C. - N.45          | OLIVEIRA AZEIS    | 23,80  | Idem |
| 3968 | ISABEL MARIA DA SILVA FERNANDES TEIXEIRA | COSTA PINHEIRO                           | SANTIAGO RIBA-UL  | 22,62  | Idem |
| 6398 | ISABEL MARIA SILVA TAVARES               | RUA S JANEIRO, R/C                       | OLIVEIRA AZEIS    | 23,24  | Idem |
| 3321 | ISMAEL VENANCIO SILVA BASTOS             | BUSTELO - 3.ESQ.SUL                      | S.ROQUE           | 19,43  | Idem |
| 6420 | JACQUES MIRALTE.LDA.                     | RUA MARQUES ABRANTES, SALA 4, 375        | OLIVEIRA AZEIS    | 17,99  | Idem |
| 6419 | JACQUES MIRALTE                          | RUA MARQUES ABRANTES, 4. ANDAR, SALA 2   | OLIVEIRA AZEIS    | 2,57   | Idem |
| 6442 | JOAO ANTONIO AZEVEDO VENTURA             | PRC. ACTOR ALF.F.SIL-2.CAVE-FR.A-LO.4    | OLIVEIRA AZEIS    | 22,62  | Idem |
| 6459 | JOAO CARLOS COSTA CORREIA                | R.DR.ALFREDO ANDRDE - 4.                 | OLIVEIRA AZEIS    | 20,77  | Idem |
| 6496 | JOAO JOAQUIM OLIVEIRA GOMES              | BARROCAS-R/C-N.147                       | OLIVEIRA AZEIS    | 0,26   | Idem |
| 6511 | JOAO MARQUES JESUS                       | QTA LACOES - R/C.-BLOCO 2 - N. 181       | OLIVEIRA AZEIS    | 2,57   | Idem |
| 2659 | JOAO PAULO PARENTE LEAL                  | R.DR. ANGELO FONS. 2.ESQ.FR.F-FARIA CIMA | CUCUJAES          | 23,80  | Idem |
| 3992 | JOAO PEREIRA TELES                       | ALTO FABRICA                             | SANTIAGO RIBA-UL  | 2,57   | Idem |
| 6541 | JOAO SILVA TAVARES                       | CIDACOS                                  | OLIVEIRA AZEIS    | 0,26   | Idem |
| 3998 | JOAQUIM ALBERTO FERREIRA GOMES PELOTTE   | PRC.DR. ALBINO REIS                      | SANTIAGO RIBA-UL  | 0,26   | Idem |
| 749  | JOAQUIM ALMEIDA MARTINS                  | INSUA - 2.ESQ. FRAC.F                    | CARREGOSA         | 20,77  | Idem |
| 6571 | JOAQUIM COSTA MATOS                      | L.CIMA - R/C.CEN/ESQ.-BLOCO 2B           | OLIVEIRA AZEIS    | 0,26   | Idem |
| 194  | JOAQUIM FERREIRA                         | OURICOSA                                 | UL                | 2,57   | Idem |
| 3340 | JOAQUIM GRACA GOMES COSTA                | BUSTELO,R/C                              | S.ROQUE           | 20,77  | Idem |

|        |  |  |                   |        |      |
|--------|--|--|-------------------|--------|------|
| 4013   | JOAQUIM JESUS COELHO                     | PEREIRA                                  | SANTIAGO RIBA-UL  | 17,99  | Idem |
| 377    | JOAQUIM MANUEL FERREIRA SILVA            | CURVAL, 6                                | PINHEIRO BEMPOSTA | 19,43  | Idem |
| 4019   | JOAQUIM PEREIRA HENRIQUES                | COSTA - FRAC.R/C.ESQ.FRENTE              | SANTIAGO RIBA-UL  | 22,62  | Idem |
| 1708   | JOAQUIM SOUSA SANTOS                     | DEVESA                                   | MACIEIRA SARNES   | 2,57   | Idem |
| 4025   | JOAQUIM VALENTE OLIVEIRA                 | ALTO DA FABRICA - 1.                     | SANTIAGO RIBA-UL  | 23,80  | Idem |
| 6738   | JORGE MANUEL PEREIRA GANSO               | QTA.LACOES CASA 25                       | OLIVEIRA AZEISEIS | 22,62  | Idem |
| 4045   | JOSE AGOSTINHO SILVA COELHO              | ALTO FABRICA, R/C SUL                    | SANTIAGO RIBA-UL  | 21,75  | Idem |
| 199    | JOSE ANTONIO GONCALVES                   | SERRO                                    | UL                | 2,57   | Idem |
| 4049   | JOSE CARLOS PINTO FERREIRA               | CIMO ALDEIA, 1. ESQ.                     | SANTIAGO RIBA-UL  | 17,99  | Idem |
| 4051   | JOSE CARLOS VALENTE OLIVEIRA ARAUJO      | PEREIRA-2.ESQ.-BLOCO C-FRAC.DR           | SANTIAGO RIBA-UL  | 23,24  | Idem |
| 390    | JOSE FERNANDO COSTA VIEIRA               | BOUCA - 1. TRAS, FRAC. E                 | PINHEIRO BEMPOSTA | 23,24  | Idem |
| 4060   | JOSE FERNANDO FERREIRA MOREIRA           | COSTA - R/C.DTO.                         | SANTIAGO RIBA-UL  | 20,77  | Idem |
| 392    | JOSE FERNANDO OLIVEIRA MARQUES           | GANDARA, R/C ESQ.                        | PINHEIRO BEMPOSTA | 20,77  | Idem |
| 6883   | JOSE FRANCISCO MOTA RIBEIRO              | R.5 DE JANEIRO - 2.DTO. - EDIF. LA PAZ   | OLIVEIRA AZEISEIS | 23,24  | Idem |
| 6895   | JOSE HENRIQUES LEMOS                     | POCINHO                                  | OLIVEIRA AZEISEIS | 0,26   | Idem |
| 8259   | JOSE JOAQUIM CABO PIRES                  | IGREJA,2.DTO.FR.C.E.EDF.S.MARTINHO       | CUCUJAES          | 23,80  | Idem |
| 6924   | JOSE LUIS SILVA FERREIRA CUNHA           | RUA MANUEL JOSE SILVA, 1.DTO.            | OLIVEIRA AZEISEIS | 21,75  | Idem |
| 6932   | JOSE MANUEL CARMO PINHO                  | LACOES CIMA.1.SUL-24                     | OLIVEIRA AZEISEIS | 21,75  | Idem |
| 2744   | JOSE MANUEL SANCHES AMARAL ROXO          | MARGONCA,1.SUL                           | CUCUJAES          | 20,77  | Idem |
| 6968   | JOSE MARIA ALMEIDA SANTOS                | LACOES CIMA, 169 BLOCO 2                 | OLIVEIRA AZEISEIS | 2,57   | Idem |
| 205    | JOSE MARIA OLIVEIRA TAVARES              | OURICOSA, R/C ESQ.                       | UL                | 23,24  | Idem |
| 9008   | JOSE PAULO SILVA SANTOS                  | R.MANUEL A.SOARES-1. - N.134             | OLIVEIRA AZEISEIS | 23,80  | Idem |
| 1295   | JOSE SALGADO ARAUJO                      | CAMPO LONGO                              | N.CRAVO           | 1,54   | Idem |
| 208    | JULIETA CRISTINA CHILRO ROCHA            | SERRO DE CIMA - 2.DTO                    | UL                | 23,24  | Idem |
| 83     | LEONEL SILVA BASTOS                      | SILVARES,2.E.TRAS.BLOC.1.FRC.H.ED.S.LUIS | MAC.SEIXA         | 23,24  | Idem |
| 1749   | LIBERTO DA SILVA ELISABETH ASENSIO       | ALTO DAS CASAS - 1.                      | MAC.SARNES        | 21,75  | Idem |
| 827    | MANUEL ALMEIDA                           | TEAMONDE                                 | CARREGOSA         | 2,57   | Idem |
| 213    | MANUEL ALVES FIGUEIREDO                  | SERRO 1-                                 | UL                | 23,24  | Idem |
| 9486   | MANUEL COSTA GOMES                       | R.SOARES BASTOS,160.R/C.FRC.D.BLC.B      | OLIVEIRA AZEISEIS | 24,37  | Idem |
| 7499   | MANUEL DIAS FERREIRA                     | RUA MANUEL JOSE SILVA,324                | OLIVEIRA AZEISEIS | 0,26   | Idem |
| 396241 | MANUEL DIAS REIS LEITE                   | LAMEIROS - COSTA                         | SANTIAGO RIBA-UL  | 23,24  | Idem |
| 1363   | MANUEL FRANCISCO SOUSA                   | ENTRE SERRAS                             | N.CRAVO           | 19,43  | Idem |
| 854    | MANUEL FREITAS FERREIRA                  | COSTEIRA/R/C CENT-D                      | CARREGOSA         | 20,77  | Idem |
| 1375   | MANUEL JORGE LEMOS SILVA                 | CIMO VILA                                | N.CRAVO           | 20,77  | Idem |
| 1381   | MANUEL LEITE COSTA LADEIRA               | CIMO VILA                                | N.CRAVO           | 2,57   | Idem |
| 9115   | MANUEL LEITE GOMES                       | LADEIRA                                  | PINDELO           | 0,26   | Idem |
| 7611   | MANUEL LUIS GOMES PINHO                  | R.DR.ERNESTO P.BASTO - R/C.NOR.-N.70     | OLIVEIRA AZEISEIS | 2,57   | Idem |
| 7622   | MANUEL MARQUES                           | R.MANUEL BRANDAO - 5.DTO.FRAC.N          | OLIVEIRA AZEISEIS | 2,57   | Idem |
| 7643   | MANUEL MORTAGUA ALMEIDA                  | ESPINHEIRA, NR.445                       | OLIVEIRA AZEISEIS | 1,54   | Idem |
| 2852   | MANUEL PEREIRA                           | LOMBA                                    | S.ROQUE           | 2,57   | Idem |
| 3494   | MANUEL PEREIRA                           | LOMBA                                    | S.ROQUE           | 0,26   | Idem |
| 865    | MANUEL SANTOS ALVES ROCHA                | RUA RIBEIRO                              | CARREGOSA         | 23,80  | Idem |
| 7697   | MANUEL SILVA                             | R.ALBINO REIS - R/C                      | OLIVEIRA AZEISEIS | 0,26   | Idem |
| 4264   | MANUEL SOARES COSTA                      | OUTEIRO R/C(TRAS CAFE TALISCAS)          | SANTIAGO RIBA-UL  | 23,80  | Idem |
| 7741   | MANUEL TAVARES SA                        | PRAÇA JOSE DA COSTA, 16                  | OLIVEIRA AZEISEIS | 0,26   | Idem |
| 92     | MANUEL TAVARES SANTOS                    | SILVARES,1.ESQ. D                        | MAC.SEIXA         | 2,57   | Idem |
| 2879   | MANUEL VIEIRA SILVA                      | FARIA DE CIMA                            | CUCUJAES          | 2,57   | Idem |
| 5455   | MARCO AURELIO OLIVEIRA PEREIRA           | CURVAL - CASA N.3                        | PINHEIRO BEMPOSTA | 23,80  | Idem |
| 4202   | MARGARIDA MANUELA PEREIRA SILVA          | IGREJA,R/C DTO.                          | SANTIAGO RIBA-UL  | 21,75  | Idem |
| 4272   | MARIA ALBERTINA TEIXEIRA TAVARES         | OUTEIRO                                  | SANTIAGO RIBA-UL  | 23,24  | Idem |
| 4276   | MARIA AUGUSTA SILVA CORREIA              | CIMO ALDEIA,1.SUL POENTE                 | SANTIAGO RIBA-UL  | 2,57   | Idem |
| 1411   | MARIA CARMO SILVA ALVES ARAUJO SOARES    | BRITES                                   | N.CRAVO           | 2,57   | Idem |
| 1415   | MARIA CONCEICAO MARTINS RESENDE          | BRITES                                   | N.CRAVO           | 21,75  | Idem |
| 2889   | MARIA CRISTINA GOMES ARAUJO              | MARGONCA                                 | CUCUJAES          | 23,80  | Idem |
| 2896   | MARIA FERNANDA FERREIRA LASAL            | R. CONDE FARIA, FARIA CIMA               | CUCUJAES          | 22,62  | Idem |
| 2900   | MARIA GORETE SILVA PEREIRA               | VENDA NOVA R/C                           | CUCUJAES          | 17,99  | Idem |
| 9159   | MARIA INES SILVA FERREIRA                | ALTO FABRICA 1                           | SANTIAGO RIBA-UL  | 23,24  | Idem |
| 7996   | MARIA ISABEL CESARIO GONCALVES SILVA     | RUA VELHA SANTO ANTONIO, 79, 2 ANDAR     | OLIVEIRA AZEISEIS | 23,24  | Idem |
| 8890   | MARIA ISABEL SA SANTOS                   | RUA ANTONIO LUIS GOMES,137 FRAC.E        | OLIVEIRA AZEISEIS | 23,80  | Idem |
| 7970   | MARIA ISABEL SOARES RODRIGUES            | R.5 JANEIRO 360 3. ESQ.                  | OLIVEIRA AZEISEIS | 21,75  | Idem |
| 7978   | MARIA LUISA FERREIRA BASTOS              | R.5 JANEIRO CABO VILA 2.DTO.-ED.PAULINO  | OLIVEIRA AZEISEIS | 23,24  | Idem |
| 8003   | MARIA LUISA SOUSA ALEIXO                 | R.DR.ERNESTO P.BASTO - R/C. - N.120      | OLIVEIRA AZEISEIS | 2,57   | Idem |
| 225    | MARIA MANUELA SILVA COSTA                | OURICOSA                                 | UL                | 2,57   | Idem |
| 8049   | MARIA PINHO MARTINS                      | R.BOMBEIROS - 1.DTO. - FRAC.N - N.79     | OLIVEIRA AZEISEIS | 23,24  | Idem |
| 2913   | MARIA ROSA JESUS                         | MARGONCA                                 | CUCUJAES          | 2,57   | Idem |
| 468    | MARIA SOARES PINTO AREDO                 | CRUZEIRINHO                              | PINHEIRO BEMPOSTA | 0,26   | Idem |
| 8069   | MARIA TERESA ALMEIDA MATOS AMARAL        | LACOES DE BAIXO - 3.DTO - BLOCO 1        | OLIVEIRA AZEISEIS | 23,80  | Idem |
| 8066   | MARIA TERESA FONSECA VASCO               | R.GEN.HUMBERTO DELGADO - 2.DTO. - N.139  | OLIVEIRA AZEISEIS | 23,24  | Idem |
| 8077   | MARINA NATIVIDADE BARRELA GOMES          | RUA MANUEL BRANDAO, 5.ESQ., FRAC. A, 364 | OLIVEIRA AZEISEIS | 22,62  | Idem |
| 8079   | MARINHOS, REPRESENTACOES DE CALCADO LDA. | R.DR.ERNESTO P.BASTOS - R/C.DTO.         | OLIVEIRA AZEISEIS | 2,57   | Idem |
| 3545   | MARIO DE PINHO COSTA                     | BUSTELO, 1                               | S.ROQUE           | 20,77  | Idem |
| 1840   | MARIO FILIPE PEREIRA PINTO               | PEDRA BRANCA HAB.ESQ.                    | MAC.SARNES        | 22,62  | Idem |
| 8112   | MARIO MANUEL DE SOUSA REBELO             | R.BENTO LANDUREZA-3.ESQ.-FRC.ILOTE 3     | OLIVEIRA AZEISEIS | 22,62  | Idem |
| 8123   | MARIO RUI BRITES MOITA SANTOS            | R.25 DE ABRIL - 4.ESQ.                   | OLIVEIRA AZEISEIS | 20,77  | Idem |
| 3879   | MARIO RUI COSTA                          | GIESTEIRA, LOMBA                         | SANTIAGO RIBA-UL  | 0,26   | Idem |
| 913    | MONICA CORREIA SILVA LIMA                | AZAGAES                                  | CARREGOSA         | 2,57   | Idem |
| 6384   | MULTIMOTO VEICULOS E ACESSORIOS, LDA     | RUA CRUZEIRO                             | OLIVEIRA AZEISEIS | 2,57   | Idem |
| 6383   | MULTIMOTO VEICULOS E ACESSORIOS, LDA     | RUA CRUZEIRO                             | OLIVEIRA AZEISEIS | 2,57   | Idem |
| 8291   | OSCAR COSTA OLIVEIRA                     | R.ERNESTO P.BASTO - 3.ESQ. - N.36        | OLIVEIRA AZEISEIS | 0,26   | Idem |
| 9133   | PAULO JORGE DUARTE MARTINS               | PORTO CARRO, 1                           | OLIVEIRA AZEISEIS | 23,80  | Idem |
| 235    | PAULO JORGE PEREIRA DOS SANTOS           | CAVALAR - HAB.SUL                        | UL                | 22,62  | Idem |
| 8349   | PAULO JOSE SILVA AMORIM                  | R.5 DE JANEIRO - 2.SUL - N.560           | OLIVEIRA AZEISEIS | 20,77  | Idem |
| 2958   | PAULO MANUEL SILVA AZEVEDO               | PICA,HABITACAO ESQ.                      | CUCUJAES          | 20,77  | Idem |
| 7237   | PAULO RENATO COSTA PINHO                 | R.FREI C.BRANDAO - BARROCAS              | OLIVEIRA AZEISEIS | 23,80  | Idem |
| 7147   | PAULO SERGIO COSTA OLIVEIRA              | VENDA NOVA - 1.DTO.80 FRAC.V             | CUCUJAES          | 23,80  | Idem |
| 1958   | PAULO SERGIO PINHO RIBEIRO               | LADEIRA, 1 POENTE                        | PINDELO           | 21,75  | Idem |
| 3565   | PEDRO CARLOS SANTOS FERREIRA             | VILA CHA - 2 NORTE                       | S.ROQUE           | 19,43  | Idem |
| 2961   | PEDRO MANUEL BARBOSA AZEVEDO             | FARIA CIMA                               | CUCUJAES          | 17,99  | Idem |
| 2965   | PIEDADE JESUS VIDINHA LOPES              | IGREJA,R/C ESQ.LOTE 14.FRAC.A            | CUCUJAES          | 23,80  | Idem |
| 4331   | PROAZ- PROJECTOS P/ INDUSTRIA MOLDES LDA | ALTO DA FABRICA-1.ESQ.SUL                | SANTIAGO RIBA-UL  | 22,62  | Idem |
| 236    | PROBORNES LDA                            | BAIXA - CAVE ESQ.                        | UL                | 20,77  | Idem |
| 8420   | RAUL JOAQUIM BRANCO SANTOS               | CABO VILA,EDIF.VILALTA, 1.DTO. FRAC.F    | OLIVEIRA AZEISEIS | 23,80  | Idem |
| 474    | REGINA FILOMENA JESUS SILVA ESTEVES      | FUNDO PINHEIRO                           | PINHEIRO BEMPOSTA | 22,62  | Idem |
| 5381   | RESTAURANTE RAINHA                       | RUA MANUEL JOSE SILVA-2.ESQ.-EDF.CACIQUE | OLIVEIRA AZEISEIS | 23,24  | Idem |
| 4334   | RICARDO MANUEL COSTA VIEIRA              | PEREIRA, 1.ESQ., FRAC.DP, BLOCO C        | SANTIAGO RIBA-UL  | 23,24  | Idem |
| 932    | ROCHA SANTOS E AZEVEDO LDA               | AZAGAES, LOTE 25                         | CARREGOSA         | 22,62  | Idem |
| 930    | ROCHA SANTOS E AZEVEDO LDA               | LOMBA                                    | CARREGOSA         | 22,62  | Idem |
| 99     | ROSALINA DUARTE OLIVEIRA REIS SANTOS     | REGUEIXO-SILVARES                        | MAC.SEIXA         | 22,62  | Idem |
| 2980   | RUFINO FERREIRA PEREIRA                  | VILA NOVA,1.POENTE,FRC.D                 | CUCUJAES          | 22,62  | Idem |
| 237    | RUI MANUEL PEREIRA SANTOS                | CAVALAR                                  | UL                | 19,43  | Idem |
| 8517   | RUI MANUEL SILVA GRACA COSTA             | R.DR.ANT.J.FREITAS - FRA.F.-N.252        | OLIVEIRA AZEISEIS | 2,57   | Idem |
| 2985   | RUI MANUEL SILVA VASCONCELOS ROSADAS     | FARIA CIMA                               | CUCUJAES          | 17,99  | Idem |
| 8518   | RUI MANUEL SOARES SILVA                  | R.DR.ARTUR C.S.PINTO BASTOS - 218        | OLIVEIRA AZEISEIS | 23,24  | Idem |
| 4343   | RUI PAULO RIBEIRO SANTOS                 | ALTO DA FABRICA - 1.DTO.SUL              | SANTIAGO RIBA-UL  | 21,75  | Idem |
| 9025   | SANDRA CLAUDIA ESPERANCA ESPIRITO SANTOS | OURICOSA,R/C ESQ.                        | UL                | 23,80  | Idem |
| 8541   | SANDRA CRISTINA AMARAL RESENDE COSTA     | R.FREI C.BRANDAO-CAVE-N. 609             | OLIVEIRA AZEISEIS | 23,24  | Idem |
| 240    | SANDRA MARIA SILVA PAIVA                 | BAIXA - 1.DTO                            | UL                | 20,77  | Idem |
| 3592   | SAPATO INTERNACIONAL LDA                 | FARRAPA, 1. ANDAR                        | S.ROQUE           | 23,24  | Idem |
| 7203   | SERAFIM JESUS OLIVEIRA REIS E OUTRO      | TRAV.FREI S.VASCONCELOS - ABELHEIRA      | OLIVEIRA AZEISEIS | 23,80  | Idem |
| 8638   | SORIL                                    | RUA ANTONIO ALEGRIA                      | OLIVEIRA AZEISEIS | 0,26   | Idem |
| 244    | SUSANA MARIA FONSECA PEREIRA DA CUNHA    | R.ERNESTO P.BASTO - 3.DTO. - N.36        | OLIVEIRA AZEISEIS | 23,24  | Idem |
| 7235   | UNIAO DESPORTIVA OLIVEIRENSE             | R.D.MANUEL C.BASTOS PINA - 1.            | OLIVEIRA AZEISEIS | 23,80  | Idem |
| 8722   | VERA CRISTINA GONCALVES ANTUNES DAVID    | R.GEN.H.DELGADO-5.ESQ.FRAC.L - N.181     | OLIVEIRA AZEISEIS | 23,24  | Idem |
| 3018   | VERA LUCIA ALMEIDA MARTINS               | VILA NOVA R/C POENTE                     | CUCUJAES          | 22,62  | Idem |
| 8723   | VIANA & CONDE, S.A.                      | LACOES DE BAIXO                          | OLIVEIRA AZEISEIS | 132,01 | Idem |
| 8724   | VICENTE FERREIRA PINTO                   | R.ANTONIO LUIS GOMES-R/C-147             | OLIVEIRA AZEISEIS | 2,57   | Idem |
| 8731   | VITOR MANUEL COSTA ROSA                  | L.BAIXO - 3.ESQ. - FRAC.O                | OLIVEIRA AZEISEIS | 23,80  | Idem |

## EDITAL

### Taxa de Emissão de Certificado de Registo para Cidadãos da União Europeia e Cidadãos da União Europeia na qualidade de familiares.

**Ápio Cláudio Carmo Assunção**- Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

**Torna público que**, em Reunião de Câmara de 19 de Dezembro de 2006 foi definida a Taxa de Emissão de Certificado de Registo para Cidadãos da União Europeia e Cidadãos da União Europeia na qualidade de familiares, no montante de 3,50€ (três Euros e cinquenta cêntimos) tendo sido a mesma aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 29 de Dezembro de 2006, em conformidade com a Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto e Portaria n.º 1637/2006, de 17 de Outubro, cujo art.14º n.2 da mesma Lei, determina ser da competência da Câmara Municipal da área de residência do cidadão o acto do registo e emissão do respectivo certificado. Esta taxa entrará em vigor 15 (quinze) dias após a publicação do presente Edital. Boletim Municipal Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente edital, que vai ser publicado no Boletim Municipal, Jornais Locais e ainda nos lugares de estilo deste Município.

Oliveira de Azeméis, 27 de Junho de 2007

O Presidente da Câmara Municipal

Ápio Cláudio Carmo Assunção

## EDITAL

**Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dra.**, Vereadora em regime de permanência, torna público, em cumprimento do disposto no art. 32º do Regulamento do Transporte Público em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxi, que, a Câmara Municipal, em reuniões de 27/02/2007 e 10/04/2007, deliberou o seguinte:

Atribuir conforme relatório final do júri do Concurso Público para a atribuição de duas Licenças de Táxi, em regime de estacionamento fixo, para a localidade de Cucujães, junto da Unidade de Saúde, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 29/12/2006, a concessão das licenças n.º 45 e 46, à Firma Táxis Vila Nova Lda. e a Cidalina Maria Pinho Silva Calção, respectivamente.

Para constar, foi elaborado o presente edital, que vai ser publicado no Boletim Municipal, num dos jornais mais lidos na área do Município e afixado nos lugares do estilo do Município de Oliveira de Azeméis, bem como na sede da Junta de Freguesia de Cucujães.

Município de Oliveira de Azeméis, 28 de Junho de 2007

A Vereadora

Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr.ª

### CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (Investimento/melhoria de infraestruturas)

#### MINUTA

#### Considerando:

- As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos livres e Desporto, consignadas designadamente, no artigo 21 da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;
- A importância do Desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação activa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade;
- Os fins prosseguidos pelo Futebol Clube Pinharensense, designadamente a promoção desportiva, cultural, recreativa e formação dos seus associados e da população local, em geral, bem como desenvolver a modalidade desportiva de futebol;
- O interesse municipal das obras a realizar pelo Futebol Clube Pinharensense, considerando as

- actividades que fomentam junto das populações;
- Que nos termos do n.º3 do art. 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto - Lei n.º5/2007, de 16 de Janeiro: "3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;"
- Da conjugação do citado art. 46º com os art. 1º a 5º do Decreto - Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de comparticipação financeira;
- Nos termos da alínea c) do n.º1, do art.º 3º da Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, "Para efeitos do presente diploma, consideram-se programas de desenvolvimento desportivo os projectos de construção ou melhoramentos de infra-estruturas e equipamentos desportivos";

Ao abrigo da alínea a) e b) n.º4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, é entre o

**Município de Oliveira de Azeméis**, pessoa colectiva número 506 302 970, com sede nos Paços do Concelho, em Oliveira de Azeméis, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, designada por Primeiro Contraente;

**Futebol Clube Pinharensense**, pessoa colectiva n.º 501 730 788, com sede na freguesia de Pinheiro da Bemposta, município de Oliveira de Azeméis, aqui representado por \_\_\_\_\_, abreviadamente designada por Segundo Contraente;

Celebrado **Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo**, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Primeira

O presente Contrato tem por objecto o apoio financeiro para a construção de infraestruturas, a levar a cabo pelo Futebol Clube Pinharensense, designadamente balneários, garagem e salas de apoio, no complexo desportivo, situado no Pinheiro da Bemposta.

#### Segunda

O presente Contrato - Programa produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará pelo período necessário à concretização do seu objecto.

#### Terceira

I. Constituem designadamente, obrigações da Segunda Contraente:

- Utilizar a verba constante da quinta cláusula exclusivamente na execução do definido neste Contrato-Programa;
  - Apresentar comprovativo do cumprimento das suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social, sendo suspensos os benefícios financeiros decorrentes do presente Contrato-Programa, enquanto a situação se mantiver, nos termos do n.º7 do art.º 46º da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto (Lei n.º5/2007, de 16 de Janeiro);
  - Especificar os meios, forma e prazos de execução das obras a efectuar e respectivos meios de financiamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 47º da Lei n.º5/2007, de 16 de Janeiro;
  - Identificar as outras fontes de financiamento, previstas ou concedidas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 47º da Lei n.º5/2007, de 16 de Janeiro;
- II. A assinatura do presente Contrato-Programa fica condicionada à apresentação, por parte da Segunda Contraente do referido na alínea b), c) e d) do Ponto I, desta cláusula.

#### Quarta

O Primeiro Contraente poderá acompanhar e/ou fiscalizar as acções a desenvolver ou exigir, a todo o tempo ao Segundo Contraente, os elementos que considere essenciais à comprovação da execução do presente Contrato-Programa.

#### Quinta

Para a prossecução do objecto do presente Contrato Programa, o Primeiro Contraente concede ao Segundo, um subsídio no montante de € 25.000,00 (Vinte e cinco mil euros), a pagar neste ano económico, de acordo com o Plano de pagamentos que oportunamente vier a ser estabelecido, contra apresentação de documentos justificativos da despesa.

#### Sexta

a) Qualquer alteração ou adaptação ao presente

Contrato - Programa carece de prévio acordo dos contraentes, concretizando-se através de adenda ao mesmo.

b) A revisão ou cessação do presente Contrato - Programa é aplicável o disposto nos artigos 15º e 17º do Decreto-Lei n.º 432/91 de 06 de Novembro.

#### Sétima

Os encargos resultantes do presente Contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor na classificação orgânica 0111- Administração Municipal, e classificação económica 08 01 02 - Transferências Correntes - Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras - Privadas.

O presente Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo foi aprovado em reunião do Executivo de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2007.

Oliveira de Azeméis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2007

### ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

#### MINUTA

Considerando:

- Que em 14 de Julho de 2006 foi assinado "Protocolo de Delegação de Competências" com a Freguesia de Pindelo, relativo a encargos com a execução de caminhos florestais, resultantes do protocolo celebrado com o Regimento de Engenharia 3;
- O teor do ofício enviado em 26 de Março de 2007, pela Junta de Freguesia de Pindelo, pelo qual informa que "...a despesa com os militares do Regimento Engenharia N.º3 de Espinho, ascendeu acima dos quinze mil euros (15.000,00€), conforme documentos em anexo, havendo protocolo com a Câmara Municipal de dez mil euros (10.000,00€), encontrando-se em falta cinco mil euros (5.000,00€) ...";
- O estabelecido na cláusula quarta do citado Protocolo de Delegação de competências;

**O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**, pessoa colectiva número 506 302 970, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Ápio Cláudio do Carmo Assunção;

**A FREGUESIA DE PINDELO**, pessoa colectiva número 507 178 556, representada pelo Senhor Presidente da Junta, José António de Pinho Santos.

Acordam entre si efectuar a presente Adenda ao Protocolo celebrado em 14 de Julho de 2006, alterando a sua cláusula segunda, a qual passa a ter a seguinte redacção:

#### Segunda

No âmbito da delegação efectuada e para assegurar o seu adequado cumprimento, a Primeira outorgante comparticipará financeiramente com € 15 000,00 (quinze mil euros).

A presente Adenda ao Protocolo foi aprovada em reunião do Executivo de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2007 e em sessão da Assembleia Municipal de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2007, sendo igualmente aceite por deliberação da respectiva Junta de Freguesia em reunião de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2007 e ratificada pela Assembleia de Freguesia em sessão de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2007.

Oliveira de Azeméis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2007

### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

#### (Minuta)

Considerando

- As atribuições dos Municípios em matéria de Ambiente e Saneamento Básico, consignadas designadamente, no artigo 13º, n.º1, alínea I); 26 da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;
- Que não existe rede de saneamento no Pinheiro da



Bemposta, efectuando a Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta a recolha das águas residuais de diversas fossas com cisterna própria, sem que haja nas proximidades onde fazer as descargas;

- A disponibilidade apresentada pela Câmara Municipal de Albergaria – a – Velha, de permitir a utilização, por parte do Município de Oliveira de Azeméis, dos colectores da rede de saneamento daquele Município, localizados na freguesia da Branca;
- O princípio “poluidor - pagador” faz recair sobre os Municípios os encargos resultantes do tratamento dos seus esgotos;
- Considerando a necessidade de racionalizar os meios e os recursos postos à disposição da Administração Pública para prossecução dos seus fins;

Ao abrigo da alínea b) n.º 4 do artigo 64.º e 67.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

É entre:

**O Município de Oliveira de Azeméis**, pessoa colectiva n.º 506 302 970, com sede nos Paços do Concelho, em Oliveira de Azeméis, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Apio Cláudio do Carmo Assunção; denominado Primeiro Outorgante; e

**O Município de Albergaria – a – Velha**, pessoa colectiva n.º -----, com sede na Rua ----- Albergaria – a – Velha, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor ....., denominado Segundo Outorgante;

**Freguesia do Pinheiro da Bemposta**, pessoa colectiva n.º 680 028 587, representado pelo Presidente da Junta de Freguesia, Senhor António Nobre Azevedo; designado Terceiro Outorgante;

É celebrado livremente e de boa fé, o presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Primeira

##### Objecto e âmbito

O presente Protocolo define os termos e as condições da colaboração institucional para a utilização, por parte do Município de Oliveira de Azeméis, dos colectores da rede de saneamento do Município de Albergaria – a – Velha, localizados na freguesia da Branca.

#### Segunda

##### Compromisso – Município de Albergaria – a – Velha

Pelo presente Protocolo, o Município de Albergaria – a – Velha compromete-se a:

1. Autorizar o Município de Oliveira de Azeméis a proceder às descargas de águas residuais nos colectores da rede de saneamento do Município de Albergaria – a – Velha, localizados na freguesia da Branca;
2. Indicar o(s) local(ais) onde poderão ser feitas as descargas, sem prejuízo ou incómodo para as populações.

#### Terceira

**Compromisso – Município de Oliveira de Azeméis**  
Para concretização do objecto do presente Protocolo, o Primeiro Outorgante compromete-se a:

1. Proceder ao pagamento mensal à Câmara Municipal de Albergaria-a- Velha do valor correspondente às quantidades de águas residuais despejadas, de acordo com o tarifário, em vigor naqueles Municípios para as Autarquias;
2. Zelar pelo cumprimento dos compromissos assumidos pelos Outorgantes.

#### Quarta

##### Compromisso – Freguesia do Pinheiro da Bemposta

A Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta compromete-se a:

1. Efectuar as descargas das cisternas apenas nos locais indicados pelo Município de Albergaria – Velha;
2. Apresentar mensalmente à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, até ao dia cinco do mês seguinte àquele a que diz respeito, relação com as quantidades de águas residuais descarregadas na rede de saneamento de Albergaria – a – Velha, para que possa ser promovido o respectivo pagamento.

#### Quinta

##### Efeitos e prazos

O presente Protocolo produz efeitos a Março de 2007 e vigorará enquanto se mantiverem as necessidades agora evidenciadas.

#### Sexta Alterações

Por acordo entre as partes, poderá ser alterado o presente Protocolo, o que será concretizado através de Adenda ao mesmo.

Os encargos resultantes do presente Protocolo serão satisfeitos pelo orçamento em vigor nas respectivas classificações.

O presente Protocolo foi aprovado em reunião do Executivo de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007 e em sessão da Assembleia Municipal de \_\_\_\_\_ de 2007.

Oliveira de Azeméis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007

### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

#### (Minuta)

##### Considerando e reconhecendo:

- As atribuições dos Municípios em matéria de Espaços Verdes, consignadas designadamente, na alínea a) do artigo 16.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;
- O papel e missão da Cerciaz, enquanto Centro de Recuperação de Crianças e Jovens Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis;
- A importância da Cerciaz, enquanto centro de “Formação Profissional”, que:
  - a) Abrange jovens com deficiência mental ligeira e/ou moderada, multideficientes, dos 15/16 anos;
  - b) Tem como objectivo a integração sócio-profissional dos jovens no mundo normal de trabalho;
  - c) Incluiu diferentes cursos, designadamente de “Jardinagem”; que definem e caracterizam diferentes perfis profissionais.
- Que a articulação de esforços, traduzir-se-á na rentabilização dos respectivos recursos e meios;

##### Considerando ainda:

A necessidade de espaços complementares às escolas sentidos pelo Município para o desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular  
Ao abrigo da alínea b) n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

É entre:

**O Município de Oliveira de Azeméis**, pessoa colectiva n.º 506 302 970, com sede nos Paços do Concelho, em Oliveira de Azeméis, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Apio Cláudio do Carmo Assunção; adiante denominado Primeiro Outorgante; e

**Cerciaz - Centro de Recuperação de Crianças e Jovens Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis, C.R.L.**, pessoa colectiva n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua Francisco Abreu e Sousa, n.º 800, em Lações de Cima, Oliveira de Azeméis, aqui representada pelo seu Director \_\_\_\_\_, adiante denominada Segunda Outorgante;

É celebrado livremente e de boa fé, o presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Primeira

##### Objecto e âmbito

O presente Protocolo define os termos e as condições da colaboração institucional entre os outorgantes com vista a, por um lado, permitir aplicar e rentabilizar as capacidades obtidas, pela formação profissional, na valência “jardinagem” e, por outro, a manutenção regular e sistemática de espaços verdes situados no Município de Oliveira de Azeméis.

#### Segunda

**Compromisso – Município de Oliveira de Azeméis**  
Para concretização do objecto do presente Protocolo, o Primeiro Outorgante compromete-se a:

- a) Autorizar desde já a Segunda Outorgante, a proceder e assegurar a manutenção regular e sistemática dos espaços verdes, identificados na cláusula terceira deste Protocolo;
- b) Acompanhar a execução e cumprimento do presente Protocolo;
- c) Conceder um subsídio mensal no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à Segunda Outorgante, para apoio das suas actividades e de acordo com as disponibilidades de tesouraria.

- d) Reavaliar os termos e condições constantes deste Protocolo, no prazo de seis meses.

#### Terceira

##### Compromisso – Cerciaz, C.R.L.

- Pelo presente Protocolo, a Cerciaz compromete-se a
1. Por intermédio da sua equipa de jardinagem, constituída por formadores e formandos do curso de jardinagem, proceder e assegurar a manutenção regular e sistemática dos espaços verdes a seguir discriminados:
    - a) Rotundas da via do Nordeste - Vidreiros; Lações (Bairro); Bustelo; Bustelo/Pindelo;
    - b) Rotunda da Lomba (via para S. Roque);
    - c) Triângulo no gaveto da Travessa Comendador Seabra da Silva e Rua Prof. António Costeira
  - d) Loteamentos Cidacos/Pocinho; Cavadas/ S.Tiago de Riba –UI; Teso/Cucujães;
  2. Apresentar planeamento das obras a executar;
  3. Ceder, a título gratuito, ao Município de Oliveira de Azeméis, duas salas no seu edifício sede, sito nesta cidade de Oliveira de Azeméis, para desenvolvimento de actividades de enriquecimento curricular;
  4. Comungar com os princípios subjacentes ao presente Protocolo, empenhando-se concertadamente na sua execução.

#### Quarta

##### Efeitos e prazos

O presente Protocolo produz efeitos na data da sua assinatura e vigorará pelo prazo de seis meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, caso não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de trinta dias do seu termo ou de qualquer uma das renovações.

#### Quinta

##### Alterações

Por acordo entre as partes poderá ser alterado o presente Protocolo, o que será concretizado através de adenda ao mesmo.

#### Sexta

Os encargos resultantes do presente Protocolo serão suportados pelo orçamento em vigor, na classificação orgânica \_\_\_\_\_ e correspondentes classificações económicas.

O presente Protocolo foi aprovado em reunião do Executivo de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007 e ratificado em Assembleia Municipal em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Oliveira de Azeméis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007

### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

#### MINUTA

##### Considerando e reconhecendo:

- Que a sustentabilidade do abastecimento de energia, água, combustíveis, bem como em matéria de gestão de resíduos é um dos maiores desafios a nível global;
- A ausência no Município de Oliveira de Azeméis, de um organismo que se dedique à reflexão e actuação no mercado da energia, tendo em vista a sua utilização racional e o aumento da quota de mercado das fontes de energia alternativas;
- Que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis promoveu em 31 de Maio de 2003, na sequência da apresentação, perante a Comissão Europeia, de um projecto de criação de uma agência regional de energia, a constituição da EDVENERGIA - Associação de direito privado sem fins lucrativos;
- Que a EDVENERGIA, nos termos dos seus estatutos, tem por objectivo contribuir para a gestão da procura de energia, a eficiência energética, o melhor aproveitamento dos recursos energéticos endógenos e a gestão ambiental na interface com a energia, podendo, nomeadamente apoiar a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis na formulação das políticas energéticas ambientais;
- O interesse da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis em desenvolver com a EDVENERGIA no domínio do estudo, o desenvolvimento e execução de uma política de utilização racional de energia, água, resíduos, combustíveis e em matéria de gestão de resíduos no Município de Oliveira de Azeméis;

Ao abrigo do disposto no n.º4, alínea b), do art.º64 e 67º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro,

#### É entre

**PRIMEIRO: Município de Oliveira de Azeméis**, pessoa colectiva n.º 506 302 970, com sede no Largo da República, em Oliveira de Azeméis, aqui representado pelo Vice Presidente da Câmara Municipal – Prof. Albino Valente Martins, adiante denominado Primeiro Outorgante;

**SEGUNDA: EDVENERGIA – ASSOCIAÇÃO DE ENERGIA DO ENTRE O DOURO E VOUGA**, pessoa colectiva n.º 506 411 800, com sede no Município de Oliveira de Azeméis, aqui representada por José Maria de Sá Correia, casado, natural e residente em Santa Maria da Feira, na qualidade de Vice-Presidente e Pedro Manuel Pereira Fonseca Santos, natural de s. Jorge de Arrois e residente no Concelho de S. João da Madeira na qualidade de Director Delegado; Celebrado o presente Protocolo de colaboração nos termos e segundo as cláusulas seguintes, reciprocamente aceites:

#### Primeira Objecto

O presente Protocolo tem por objecto a cooperação entre os Outorgantes no desenvolvimento de uma política de utilização racional de energia, água, bem como em matéria de gestão de resíduos no Município.

#### Segunda Obrigações da EDVENERGIA

Para a prossecução dos objectos deste Protocolo, compete à EDVENERGIA:

- 1) Determinar as condições actuais de utilização de energia, água, combustíveis, resíduos no Município e actuar no sentido de racionalizar as mesmas;
- 2) Promover iniciativas dentro do Município, no sentido de incrementar o uso racional da energia, água, combustíveis por parte da população em geral e de todos os intervenientes económicos locais;
- 3) Estudar hipóteses da utilização de energia alternativa no concelho e promover projectos de aplicação;
- 4) Desenvolver outros programas que se enquadrem nos objectivos do presente protocolo;
- 5) Apresentar sempre que solicitado pelo Primeiro Outorgante, documentos justificativos da despesa e/ou de prestação de contas;
- 6) Fornecer dados/Relatórios, de forma a permitir o acompanhamento por parte do Município, para efeitos do constante no ponto 4º e 5º da cláusula terceira deste Protocolo.

#### Terceira

#### Obrigações do Município de Oliveira de Azeméis

Compete ao Município de Oliveira de Azeméis:

- 1) Participar financeiramente em 2007, nos termos da cláusula Quarta;
- 2) Cooperar no sentido de disponibilizar toda a informação disponível e necessária ao cumprimento dos objectivos deste Protocolo;
- 3) Apoiar, para concretização dos mesmos objectivos, com equipamentos e meios de comunicação geridos pelo Município, para promoção de campanhas de sensibilização ou outras, a levar efeito pela EDVENERGIA.
- 4) Designar o serviço municipal e técnico, a quem competirá acompanhar e verificar as poupanças geradas para o nosso Município;
- 5) Criar mecanismos de monitorização dos dados, via documentos físicos de poupança e relatórios apresentados.

#### Quarta Participação

- 1) Para concretização do objectivo do presente Protocolo, o Município de Oliveira de Azeméis concederá um subsídio anual de 15 000.00 €, o qual será pago em prestações trimestrais, no valor de 3 750.00€ cada;
- 2) Este subsídio será complementado com as verbas de 27 000.00 €, mediante apresentação de relatório intercalar das actividades desenvolvidas, demonstrativo da obtenção de uma poupança de 65.000,00€.

#### Quinta Penalidades

O incumprimento por parte da EDVENERGIA, dos deveres previstos no presente Protocolo, determina a possibilidade de resolução imediata do mesmo pelo Município e a obrigação de reposição das verbas eventualmente recebidas e não aplicadas, ou aplicadas indevidamente, ou ainda com violação reiterada das suas obrigações.

#### Sexta

#### Interpretação e entrada em vigor

- 1) Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas no presente Protocolo serão dirimidas por acordo entre a EDVENERGIA e a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis;
- 2) O presente Protocolo produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007 e é válido por um ano.

#### Ainda:

Pelo Primeiro e Segundo outorgantes, na qualidade em que intervêm, foi dito:

Que aceitam para as suas representadas o presente Protocolo, nos termos e formas expressos, comprometendo-se a cumprir inteiramente as respectivas condições e cláusulas.

O presente Protocolo foi aprovado em reunião da Câmara Municipal em \_\_\_\_\_ e sessão da Assembleia Municipal em \_\_\_\_\_.

Oliveira de Azeméis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007

#### EDITAL

#### Alteração do Regulamento do Mercado Municipal

**Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

**Torna público que**, na segunda reunião da sessão da Assembleia Municipal de 27 de Junho, realizada em 9 de Julho e após o decurso da fase de apreciação pública, deliberou aprovar a alteração acima identificada, a qual entrará em vigor no dia útil imediato à publicação no Boletim Municipal.

Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado, no Boletim Municipal, Jornais locais e ainda lugares de estilo deste Município.

Oliveira de Azeméis, 12 de Julho de 2007

O Presidente da Câmara Municipal

Ápio Cláudio Carmo Assunção

#### ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL

#### NOTA JUSTIFICATIVA

Tendo presente as alterações legislativas ocorridas após a entrada em vigor do Regulamento do mercado Municipal, nomeadamente com a entrada em vigor do Decreto – Lei n.º 113/2006, de 12 de Junho, que visa assegurar a execução e garantir o cumprimento, no ordenamento jurídico nacional, das obrigações decorrentes dos Regulamentos n.º 852/2004 e 853/2004, ambos do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril, relativos à higiene dos géneros alimentícios de origem animal, bem como algumas dificuldades sentidas na aplicação de determinados preceitos do regulamento, nomeadamente por falta de estatuição das normas, pretende-se adequar o referido regulamento às disposições contidas no diplomas referidos e clarificar preceitos, propondo-se as seguintes alterações:

- 1- Ajustamentos e alteração da redacção dos seguintes preceitos: art.º 5.º, 8.º, 11.º, 19.º, 22.º, 23.º, 24.º, 27.º, 28.º, 31.º, 32.º, 36.º, 38.º, 39.º, 41.º, 43.º, 44.º, 52.º, 65.º;
- 2- Revogação dos art.ºs: n.º 7 do 37º, 61.º e 62.º;
- 3- Aditamento: 8.º-A e 54.º-A;
- 4- Eliminação do cartão do funcionário do mercado, e criação do cartão de vendedor ocasional;

#### Artigo 5.º (...)

1- Constituem deveres dos vendedores e seus colaboradores:

- a) .....
  - b) .....
  - c) .....
  - d) Exibir, salvo se for vendedor ocasional, sempre que solicitado por qualquer funcionário em serviço no mercado, o alvará que legitima a ocupação do espaço. Sempre que exigível, deverá igualmente ser apresentado o certificado de vistoria higio-sanitária;
  - e) .....
  - f) .....
  - g) .....
  - h) .....
  - i) .....
  - j) .....
  - k) .....
  - l) .....
  - m) Cada vendedor do Mercado apenas pode dispor de quatro colaboradores, sendo que apenas dois poderão estar em exercício de funções em simultâneo.
  - n) .....
- 2- .....

#### Artigo 8.º (...)

1- Os vendedores do mercado devem apresentar-se rigorosamente limpos, em especial no que respeita ao vestuário e mãos, e cumprir escrupulosamente os preceitos elementares de higiene.

2- Quando laborem produtos de origem animal (carnes, preparados de carne, produtos lácteos, pescado) assim como produtos de panificação e outros produtos alimentares, os vendedores, seus empregados e colaboradores, deverão apresentar-se com o maior asseio e observar as condições específicas de higiene pessoal exigíveis para estas actividades e as que lhes forem recomendadas pelos funcionários municipais ou autoridades sanitárias, nos termos da lei.

- 3- .....
- 4- .....
- 5- .....

#### Artigo 8.º A

#### Vistorias higio-sanitárias das unidades móveis

1- É obrigatório possuir vistoria higio-sanitária de todos os veículos de venda e transporte de géneros alimentícios, carnes e seus produtos, pão e afins, pescado e seus subprodutos, bem como de produtos lácteos e seus derivados para o Mercado Municipal.

2- O Presidente da Câmara Municipal deverá, no prazo de 10 dias a contar da data de entrada do requerimento, mandar proceder à marcação da vistoria da viatura entre o serviço competente e o requerente da mesma.

- 3- Sempre que, na vistoria dos veículos se verifique a existência de anomalia, ao requerente, será fixado um prazo razoável, para a correcção das mesmas.
- 4- Depois das correcções efectuadas ao veículo, deverá o requerente comunicar aos serviços, para que estes promovam a verificação das referidas correcções junto das autoridades competentes, após o que será emitido o certificado higio-sanitário, pelo Presidente da Câmara, de acordo com os pareceres.

#### Artigo 11.º (...)

- 1- Os materiais de acondicionamento e embalagem não devem constituir fonte de contaminação.
- 2- Na embalagem de produtos alimentares deve ser utilizado preferencialmente papel ou material plástico que ainda não tenha sido utilizado e que não contenha inscrições impressas na parte interior.
- 3- Os materiais de acondicionamento e embalagem reutilizáveis para géneros alimentícios devem ser fáceis de limpar e, sempre que necessário, fáceis de desinfectar.

#### Artigo 19.º (...)

- 1- .....
- 2- Abertura ao público:
  - a) 4.ªs feiras: 05h30m – 15h
  - b) Sábados: 05h – 15h
- 3- Abertura ao público - piso superior:
  - a) Segunda, Terça, Quinta e Sexta Feiras - das 7 horas às 19 horas;
  - b) Quarta-Feira – das 5.30 às 19.00;
  - c) Sábado - das 5 horas às 15 horas;

- 4- .....  
 5- Nos dias em que as quartas-feiras ou os sábados coincidam com dia feriado, a realização do mercado terá lugar no dia imediatamente anterior, salvo outra determinação do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, a qual será publicitada por editais nos locais de estilo.  
 6- .....

**Secção III  
 Do pessoal  
 Artigo 22.º  
 (...)**

- 1- O funcionamento do mercado será orientado e dirigido pelo encarregado do mercado, coadjuvado por outros colaboradores do mercado destacados para esse fim, de acordo com as ordens e instruções dimanadas dos superiores hierárquicos.  
 2- Os funcionários do mercado têm de andar devidamente identificados com o cartão de identificação.

**Artigo 23.º  
 Fiscalização**

É da competência dos fiscais destacados para exercer funções no mercado:

- a) A fiscalização do cumprimento do presente regulamento;  
 b) .....  
 c) .....  
 d) .....  
 e) .....  
 f) .....  
 g) .....

**Artigo 24.º  
 Encarregado do mercado**

Cabe em especial ao encarregado do mercado:

- a) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e pelas ordens e instruções recebidas;  
 b) Exercer a supervisão dos serviços;  
 c) Anterior alínea b);  
 d) Anterior alínea c);  
 e) Anterior alínea d);  
 f) Anterior alínea e);  
 g) Anterior alínea f);  
 h) Anterior alínea g);  
 i) Anterior alínea h);

**Artigo 27.º  
 (...)**

- 1- As lojas numeradas de I a X, localizadas no interior do mercado - piso superior/topo norte -, destinam-se designadamente à venda de carne, peixe ou outros produtos alimentares.  
 2- .....  
 3- .....

**Artigo 28.º  
 Bancas**

- 1- As bancas numeradas de 1 a 72 e localizadas no piso superior destinam-se à venda de peixe fresco e congelado, de produtos refrigerados (salsicharia, queijos, iogurtes e afins que careçam de frio) e à venda de pão, azeitonas, frutos secos, ovos, bacalhau, mercearias, cereais, produtos frutícolas e hortícolas.  
 2- .....

**Artigo 31.º  
 (...)**

- 1- .....  
 2- .....  
 3- Excepcionalmente poderá ser atribuído o alvará de concessão por ajuste directo, desde que o procedimento referido no número anterior fique deserto ou nenhuma das propostas apresentadas se mostrem adequadas.  
 4- Anterior número 3.

**Artigo 32.º  
 (...)**

- 1- .....  
 2- Havendo renovação, nos termos do número anterior, fica o vendedor obrigado ao pagamento da taxa de renovação prevista no regulamento municipal de taxas, licenças e outras receitas municipais.

**Artigo 36.º  
 (...)**

- 1- A arrematação por proposta em carta fechada é

levada a efeito mediante oferta pública, publicitada em 2 jornais locais e editais, afixados nos locais de estilo, onde se identificará, nomeadamente:

- (...)  
 2- .....

**Artigo 37.º  
 (...)**

- 1- .....  
 2- .....  
 3- .....  
 4- .....  
 5- .....  
 6- .....  
 7- Revogado.

**Artigo 38.º  
 (...)**

- 1- .....  
 a) .....  
 b) .....  
 c) Cartão de contribuinte de pessoa singular/colectiva;  
 d) .....  
 e) .....  
 f) Uma fotografia tipo passe;  
 2- Quando existam colaboradores, o concessionário terá de requerer os respectivos cartões, apresentando os documentos referentes aos mesmos nos termos do número anterior, exceptuando-se o previsto na alínea e).  
 3- Sem prejuízo do disposto no n.º 1, o certificado de aptidão médico ou documento equivalente deve ser apresentado anualmente aquando do pagamento da taxa de utilização referente ao mês de Janeiro, sob pena de caducidade da concessão nos termos e para os efeitos do art. 52.º, quer para os vendedores quer para os colaboradores.

**Artigo 39.  
 (...)**

- 1- Os lugares a utilizar pelos vendedores ocasionais serão atribuídos mediante o pagamento da taxa de utilização (diária) constante da tabela anexa ao regulamento municipal das taxas, licenças e outras receitas municipais, e só autorizam a utilização da área de mercado no dia a que se referem.  
 2- Os vendedores ocasionais deverão proceder ao requerimento do cartão o qual terá uma validade de cinco anos, devendo para o efeito anexar ao requerimento os documentos seguintes:  
 a) Fotografia tipo passe;  
 b) Documento da Freguesia da sua residência, comprovativo de que os artigos que comercializam são de produção própria;  
 c) Cópia do BI;  
 d) Cópia do cartão de contribuinte de pessoa singular;  
 e) Certificado de vistoria higio-sanitária dos veículos de transporte, quando exigível;  
 f) Certidão de aptidão médica ou documento equivalente, quando exigível;

**Artigo 41.º  
 (...)**

- 1- .....  
 2- A interrupção da actividade por período superior a 30 dias de calendário seguidos ou a 60 dias de calendário interpolados, no decurso do mesmo ano civil, carecem de comunicação escrita ao Presidente da Câmara Municipal, sob pena de caducidade da concessão nos termos e para os efeitos do art. 52.º.  
 3- .....

**Artigo 43.º  
 (...)**

- 1- Pela prática dos actos referidos no presente regulamento, bem como pela emissão das respectivas Licenças, são devidas as taxas previstas no regulamento municipal e tabela de taxas e licenças e outras receitas municipais.  
 2- A ocupação de qualquer local de venda no mercado está condicionada ao pagamento da respectiva taxa mensal, prevista no regulamento municipal de taxas e licenças e outras receitas municipais.  
 3- .....  
 4- Será devida uma taxa diária por ocupação da câmara frigorífica fora dos dias de mercado, de acordo com a taxa prevista no regulamento e tabela de taxas, licenças e outras receitas municipais do município de Oliveira de Azeméis.

**Artigo 44.º  
 Delegação de competências**

- 1) As competências neste regulamento conferidas à Câmara Municipal podem ser delegadas no Presidente

da Câmara, com faculdade de subdelegação nos vereadores.

2) As competências cometidas ao Presidente da Câmara podem ser delegadas aos vereadores com faculdade de subdelegação

**Artigo 52.º  
 (...)**

- 1- .....  
 2- .....  
 3- A concessão caduca designadamente:  
 a) .....  
 b) .....  
 c) .....  
 d) .....  
 e) .....  
 f) .....  
 g) .....  
 h) .....  
 i) .....  
 j) .....  
 4- .....  
 5- .....  
 6- .....

**Art.º 53º - A**

**Obras a cargo dos vendedores**

- 1- Nos lugares de venda, não podem ser feitas quaisquer obras sem a prévia autorização da Câmara Municipal.  
 2- As obras referidas no nº anterior incluem conservação, reparação e beneficiação, estando as suas condições adequadas ao exercício da actividade;  
 3- As obras a realizar no interior das lojas e nos outros locais de venda são da inteira responsabilidade dos seus ocupantes.

**Artigo 61.º  
 (...)**

Revogado

**Artigo 62.º  
 (...)**

Revogado

**Artigo 65.º  
 (...)**

A presente alteração ao regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no boletim municipal.

**Anexo II**

**B) Vendedores ocasionais (cor de fundo: verde)**

|   |  |   |            |
|---|--|---|------------|
|    |  | CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO<br>VENDEDOR OCASIONAL | Fotografia |
| C. M. Oliveira Azeméis  |  |   |            |
| NOME: _____<br>VALIDADE: / / até / /  |  |   |            |
| VENDA DE ARTIGOS DE ARTESANATO, FRUTOS OU QUALQUER OUTROS PRODUTOS DE FABRICO PRÓPRIO<br>ZONA DESTINADA A VENDEDORES OCASIONAIS |  |   |            |
| O VEREADOR<br>No uso da competência subdelegada.  |  |   |            |

**EDITAL**

**Alteração do Regulamento Municipal Actividades Diversas**

**Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

**Torna público que**, na segunda reunião da sessão da Assembleia Municipal de 27 de Junho, realizada em 9 de Julho e após o decurso da fase de apreciação pública, deliberou aprovar a alteração acima identificada, a qual entrará em vigor no dia útil imediato à publicação no Boletim Municipal.

Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado, no Boletim Municipal, Jornais locais e ainda lugares de estilo deste Município.

Oliveira de Azeméis, 12 de Julho de 2007

O Presidente da Câmara Municipal

Ápio Cláudio Carmo Assunção

**ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DIVERSAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 264/2002, DE 15 DE NOVEMBRO E NO DECRETO-LEI N.º 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO**

**NOTA JUSTIFICATIVA**

Tendo presente a alterações legislativas ocorridas após a entrada em vigor do Regulamento Municipal de licenciamento de actividade diversas, nomeadamente com a entrada em vigor do Decreto – Lei n.º 124/06, de 28 de Junho e do novo Código de Estrada e sua regulamentação, destacando-se o Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março e em cumprimento da Circular 98/2005-PB, de 27 de Julho de 2005 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, pretende-se adequar o Regulamento Sobre o Licenciamento de Actividades Diversas às disposições contidas nos diplomas referidos. Pretende-se ainda manter o regime de reduções de taxas deste regulamento não obstante o regime geral previsto no regulamento municipal e tabela de taxas e licenças e outras receitas municipais, propondo-se, portanto, as seguintes alterações:

- 1- Ajustamentos e alteração da redacção dos seguintes preceitos: art. 11.º; 23.º; 24.º; 29.º; 45.º; 50.º; 55.º; 56.º; 57.º; 59.º; 60.º; 67.º; 68.º; 69.º; 70.º; 72.º; 74.º; 91.º; 93.º; 95.º e 99.º;
- 2- Eliminação do primeiro art. n.º 85.º, uma vez que do regulamento actualmente em vigor, consta em duplicado;
- 3- Aditamento: 59.º -A;
- 4- Revogação: art. 92.º; 94.º; 96.º; 97.º e 98.º

**Artigo 11.º**  
(...)

- 1- .....
- 2- O pedido de renovação, por igual período de tempo, deve ser requerido ao Presidente da Câmara Municipal até 30 dias seguidos antes de caducar a respectiva validade.
- 3- .....
- 4- .....

**Artigo 23.º**  
(...)

- 1- .....
- 2- .....
- 3- O cartão de arrumador de automóveis é pessoal e intransmissível, devendo ser sempre utilizado pelo arrumador no lado direito do peito e tem a validade de 5 anos.
- 4- .....
- 5- .....
- 6- .....

**Artigo 24.º**  
(...)

- 1- .....
- 2- O pedido de renovação da licença, por igual período de tempo, deve ser requerida ao Presidente da Câmara Municipal durante o mês de Janeiro e instruído com os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 22.º, e ainda cópia da apólice de seguro válida.
- 3- .....

**Artigo 29.º**  
(...)

- 1- .....
- 2- .....
- 3- A não realização da fogueira é condicionada no alvará de licença para a realização do acampamento, havendo parecer desfavorável dos bombeiros da área nos casos referidos na alínea c) do número 1, ou caso não cumpra o previsto dos art. 69.º e ss. do presente regulamento.
- 4- Anterior número 3.

**Artigo 45.º**  
(...)

- 1- A renovação da licença de exploração deve ser requerida ao Presidente da Câmara Municipal até 30 dias seguidos antes de caducar a respectiva validade.
- 2- .....

**Artigo 50.º**  
(...)

- 1- .....
- 2- .....
- 3- .....
- 4- .....
- 5- .....
- 6- Quando a realização de eventos referidos no art. 49.º envolver a instalação e funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados, aplicam-se também as regras do decreto-lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, devendo o requerimento ser ainda instruído com os documentos previstos no art. 6.º ou 7.º respectivamente, do regulamento de licença acidental para a instalação e funcionamento de recintos itinerantes e improvisados.

**Artigo 55.º**  
(...)

Sem prejuízo do licenciamento do evento (prova ou evento desportivo realizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre), a realização de provas e manifestações desportivas, tal como se encontram definidas nos artigos 2.º a 6.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, carecem de autorização da competência da Câmara Municipal.

**Artigo 56.º**  
(...)

- 1- O pedido de licenciamento e/ou de autorização da realização de provas ou eventos desportivos, na via pública é dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, com a antecedência mínima de 30 dias, através de requerimento próprio, do qual deverá constar:
  - a) A identificação completa do requerente (nome, firma ou denominação);
  - b) Morada ou sede social;
  - c) Actividade que se pretende realizar;
  - d) Percurso a realizar;
  - e) Dias e horas em que a actividade ocorrerá;
  - f) Indicação do número previsto de participantes.
  - g) Caso existam condicionamentos ou cortes de trânsito, deverá ser apresentado percurso alternativo;
  - h) Meios de evacuação disponível;
- 2- O requerimento para o licenciamento será acompanhado dos seguintes elementos:
  - a) Traçado do percurso da prova, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada, que permita uma correcta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas, bem como o sentido de marcha;
  - b) Regulamento da prova que estabeleça as normas a que a prova deve obedecer;
  - c) Parecer das forças policiais que superintendam no território a percorrer;
  - d) Parecer da D.G.V., no caso de utilização de estradas nacionais e/ou do Instituto Estradas de Portugal, I.P.E. no caso de utilização de vias regionais;
  - e) Parecer da federação ou associação desportiva respectiva, que poderá ser sobre a forma de visto no regulamento da prova.
- 3- O requerimento para a autorização será acompanhado, além dos documentos referidos nas alíneas a) b) c) e d) do número anterior, de documento comprovativo da aprovação da prova pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting ou da entidade que tiver competência legal, no âmbito do desporto automóvel, para aprovar as

provas.

- 4- Caso o requerente não junte desde logo os pareceres mencionados nas alíneas c), d) e e) do número 2, compete ao Presidente da Câmara Municipal solicitá-los às entidades competentes.
- 5- Sempre que haja condicionamento ou suspensão de trânsito, estes devem ser publicitados através de aviso na imprensa, sendo os respectivos encargos da responsabilidade da entidade organizadora.

**Artigo 57.º**  
**Emissão de licença e/ou autorização**

- 1- A licença e/ou autorização é concedida pelo prazo solicitado, dela devendo constar, designadamente, o tipo de evento, o local ou percurso, a hora da sua realização, bem como quaisquer condições que tenham sido definidas ou impostas no licenciamento e/ou autorização.
- 2- Aquando do levantamento da licença e/ou autorização, deve o requerente apresentar seguro de responsabilidade civil bem como seguro de acidentes pessoais, caso os mesmos ainda não tenham sido apresentados.

**Artigo 59.º**  
(...)

- 1- O pedido de licenciamento e/ou de autorização da realização de provas ou eventos desportivos é dirigido ao Presidente da Câmara Municipal em que o evento tenha o seu termo, com a antecedência mínima de 60 dias, através de requerimento próprio, do qual deverá constar:
  - a) A identificação completa do requerente (nome, firma ou denominação);
  - b) Morada ou sede social;
  - c) Actividade que se pretende realizar;
  - d) Percurso a realizar;
  - e) Dias e horas em que a actividade ocorrerá;
  - f) Indicação do número previsto de participantes;
  - g) Caso existam condicionamentos ou cortes de trânsito, deverá ser apresentado percurso alternativo;
  - h) Meios de evacuação disponível;
- 2- O requerimento será acompanhado dos seguintes elementos:
  - a) Traçado do percurso da prova, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada, que permita uma correcta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas, bem como o sentido de marcha;
  - b) Regulamento da prova que estabeleça as normas a que a prova deve obedecer;
  - c) Parecer das forças policiais que superintendam no território a percorrer;
  - d) Parecer das Estradas de Portugal, E.P.E. no caso de utilização de vias regionais e nacionais;
  - e) Parecer da federação ou associação desportiva respectiva, que poderá ser sobre a forma de visto no regulamento da prova;
  - f) Parecer das Câmaras Municipais em cujo território se desenrola a prova, aprovando o respectivo percurso.
- 3- O requerimento para a autorização será acompanhado além dos documentos referidos nas alíneas a) b) c) e d) do número anterior de documento comprovativo da aprovação da prova pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting ou da entidade que tiver competência legal, no âmbito do desporto automóvel, para aprovar as provas.
- 4- Caso o requerente não junte desde logo os pareceres mencionados nas alíneas c), d), e) e f) do número anterior, compete ao Presidente da Câmara Municipal solicitá-los às entidades competentes.
- 5- As entidades consultadas dispõem do prazo de 15 dias para se pronunciarem sobre o percurso pretendido, devendo comunicar a sua decisão ao Município consulente, presumindo-se como favorável a ausência de resposta no prazo determinado.
- 6- No caso da prova se desenvolver por um percurso que abranja somente um distrito, o parecer a que se refere a alínea c) do n.º 2 deve ser solicitado ao Comando de Polícia da PSP e ao Comando da Brigada Territorial da GNR.
- 7- No caso da prova se desenvolver por um percurso que abranja mais do que um distrito, o parecer a que se refere a alínea c) do n.º 2 deste artigo deve ser solicitado à Direcção-Nacional da PSP e ao Comando-Geral da GNR.
- 8- Sempre que as actividades envolvam a utilização de estradas nacionais em troços com extensão superior a 50 Km, o Município, concluída a instrução do



processo e pretendendo deferir o pedido, deve notificar a Direcção-Geral de Viação dessa sua intenção, juntando cópia dos documentos referidos no n.º 1 e na alínea a) do n.º 2 do artigo 59.º.

#### **Artigo 59.º - A** **Omissões**

Em tudo o que não esteja especialmente previsto na Secção I e II relativamente à autorização da realização de provas ou eventos desportivos e outras actividades de carácter festivo que possam afectar o trânsito normal, aplicam-se as disposições do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.

#### **Artigo 60.º**

##### **Emissão de licença e/ou autorização**

- 1- A licença e/ou autorização é concedida pelo prazo solicitado, dela devendo constar, designadamente, o tipo de evento, o local ou percurso, a hora da sua realização, bem como quaisquer condições que tenham sido definidas ou impostas no licenciamento e/ou autorização.
- 2- Aquando do levantamento da licença e/ou autorização, deve o requerente apresentar seguro de responsabilidade civil bem como seguro de acidentes pessoais, caso os mesmos ainda não tenham sido apresentados.

#### **Artigo 67.º**

(...)

- 1- .....
- 2- A renovação da licença deverá ser requerida ao Presidente da Câmara Municipal, até 30 dias seguidos antes de caducar a respectiva validade.

#### **Artigo 68.º**

(...)

Nas agências e postos de venda é proibido:

- a) .....
- b) Cobrar importância superior a 20% à do preço de venda ao público dos bilhetes no caso de entrega ao domicílio;
- c) .....
- d) .....

#### **Artigo 69.º**

(...)

- 1- Sem prejuízo do disposto em legislação especial, designadamente no decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, em todos os espaços rurais, durante o período crítico ou fora dele, desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio muito elevado e máximo, não é permitido realizar fogueiras para o recreio e lazer e para a confecção de alimentos, bem como utilizar equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou à confecção de alimentos.
- 2- A realização de queimadas só é permitida fora do período crítico e desde que o índice de risco temporal de incêndio seja inferior ao nível elevado.

#### **Artigo 70.º**

(...)

- 1- A realização de queimadas só é permitida após licenciamento no respectivo Município, ou pela Freguesia se a esta for concedida delegação de competências, na presença de técnico credenciado em fogo controlado ou, na sua ausência, de equipa de bombeiros ou de equipa de sapedores florestais, devendo obedecer às orientações da Comissão Municipal de Defesa da Floresta.
- 2- .....
- 3- A realização de fogueiras só é permitida para confecção de alimentos, quando realizadas em espaços não inseridos em zonas críticas e nos locais expressamente previstos para o efeito, nomeadamente nos parques de lazer e recreio e outros quando devidamente infra-estruturados e identificados como tal.

#### **Artigo 72.º**

(...)

- 1- O pedido de licenciamento da realização de fogueiras e queimadas é dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, com 10 dias úteis de antecedência, através de requerimento próprio, do qual deverá constar:
  - a) .....
  - b) Local da realização da fogueira ou queimada;
  - c) Data proposta para a realização da fogueira ou queimada;
  - d) .....
- 2- .....

- 3- .....
- 4- .....

#### **Artigo 74.º**

(...)

- 1- A realização de leilões em lugares públicos carece de licenciamento da Câmara Municipal.
- 2- Para os efeitos previstos no número anterior, são considerados lugares públicos os estabelecimentos comerciais e quaisquer recintos a que o público tenha acesso livre e gratuito.
- 3- A realização de leilões sem licença será imediatamente suspensa, sem prejuízo do processo de contra-ordenação.

#### **Artigo 91.º**

(...)

Sem prejuízo do regime específico previsto no art. 93.º do presente regulamento quanto às reduções de taxas, pela prática dos actos referidos no presente regulamento, bem como pela emissão das respectivas licenças, são devidas as taxas previstas no regulamento municipal de taxas e licenças e outras receitas municipais.

#### **Artigo 92.º**

(...)

Revogado

#### **Artigo 93.º**

(...)

Mediante requerimento fundamentado, o Presidente da Câmara Municipal, poderá, por despacho igualmente devidamente fundamentado, reduzir em 50%, as taxas previstas no regulamento municipal e tabela de taxas e licenças e outras receitas municipais, às entidades que na área do município prosseguem fins de relevante interesse público, e de solidariedade social, quando reportadas à actividades que visem a prossecução do respectivo escopo social.

#### **Artigo 94.º**

(...)

Revogado

#### **Artigo 95.º**

(...)

- 1- Em tudo o que não estiver disposto no presente regulamento, aplicar-se-á subsidiariamente os Decretos-lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, o Decreto regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de Março, o Código de Procedimento Administrativo e as suas posteriores alterações, bem como os princípios gerais do direito administrativo.
- 2- .....

#### **Artigo 96.º**

(...)

Revogado

#### **Artigo 97.º**

(...)

Revogado

#### **Artigo 98.º**

(...)

Revogado

#### **Artigo 99.º**

(...)

A presente alteração ao regulamento entra em vigor no dia útil imediato à publicação em Boletim Municipal.

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E APROVISIONAMENTO**

Relação de despachos proferidos ao abrigo das competências próprias e delegadas praticados pelo Sr. Presidente, previstos nos artigos 65º e 68º e para o efeito do artigo 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e previsto no despacho de 24 de outubro de 2005, no período compreendido entre os dias: 01-06-2007 a 30-06-2007

**GABINETE DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

| Data       | PAQ.n.º | PCO n.º | Descrição e Destino   | Por Ajuste Direto | Com consulta | Sem consulta | Previsto no concurso n.º | Adjudicado a Firma                                     | No valor de: (Sem IVA) |
|------------|---------|---------|---|-------------------|--------------|--------------|--------------------------|--|------------------------|
| 04-06-2007 | 752     | 653     | Análises químicas de água   | X                 |              | X            |                          | IAREN  | 4,90 €                 |
| 04-06-2007 | 755     | 651     | Execução de autocollantes   | X                 |              | X            |                          | Auto Reparadora de Adães, Lda                          | 179,24 €               |
| 04-06-2007 | 630     | 650     | Aro com tampa FF 500 D400   | X                 | X            |              |                          | Mendes & Irmãos, Lda                                   | 1.782,00 €             |
| 05-06-2007 | 737     | 659     | Informação - Placas de inauguração  | X                 |              | X            |                          | Carimbrinde - Santiago & Ferreira, Lda                 | 234,00 €               |
| 05-06-2007 | 705     | 656     | Discos de tacógrafo   | X                 | X            |              |                          | A Soares, Lda  | 107,40 €               |
| 05-06-2007 | 763     | 663     | Hélio   | X                 | X            |              |                          | Auto Transportadora Central Sanjense                   | 134,12 €               |
| 05-06-2007 | 746     | 657     | Beberete para dia 16 de Junho   | X                 | X            |              |                          | Maria do Céu Barbosa de Almeida Estrela - casa Estrela | 1.072,50 €             |
| 05-06-2007 | 730     | 661     | Bateria, faróis e espelhos  | X                 | X            |              |                          | Oriando & Luis, Lda                                    | 744,00 €               |
| 05-06-2007 | 764     | 662     | Execução de cartazes  | X                 | X            |              |                          | Gráfica Oliveirense                                    | 150,00 €               |
| 06-06-2007 | 744     | 670     | Execução de descobriáveis   | X                 | X            |              |                          | Gráfica Oliveirense                                    | 560,00 €               |
| 08-06-2007 | 692     | 666     | Caixa para contador, serra, ponteira, terminais, etc                          | X                 | X            |              |                          | Energizenta  | 599,28 €               |
| 08-06-2007 | 741     | 671     | Escovas para brisas   | X                 | X            |              |                          | Oriando & Luis, Lda                                    | 19,16 €                |
| 08-06-2007 | 739     | 665     | Desperdício, pasta lavar mãos   | X                 | X            |              |                          | Comfensa   | 97,30 €                |
| 08-06-2007 | 740     | 672     | Martelo pneumático  | X                 | X            |              |                          | Leokit   | 425,00 €               |
| 08-06-2007 | 701     | 668     | Análise de amianto  | X                 | X            |              |                          | Interamio  | 410,00 €               |
| 08-06-2007 | 757     | 669     | Ponteira direcção e abraçadeiras  | X                 |              | X            |                          | Oriando & Luis, Lda                                    | 215,58 €               |
| 08-06-2007 | 774     | 677     | Execução de panfletos para a Feira do Brinquedo                               | X                 |              | X            |                          | Gráfica Oliveirense                                    | 330,00 €               |
| 11-06-2007 | 758     | 678     | Publicação de aviso para auxiliares de serviços gerais                        | X                 | X            |              |                          | A Folha Cultural                                       | 84,00 €                |
| 11-06-2007 | 738     | 667     | Aplicação de cateiras   | X                 | X            |              |                          | Anónio Marques de Pinho                                | 634,40 €               |
| 11-06-2007 | 751     | 679     | Tampão depósito combustível   | X                 | X            |              |                          | Garagem Justino  | 10,97 €                |
| 11-06-2007 | 734     | 680     | Kit de reparação bomba principal travões para Man                             | X                 | X            |              |                          | Cepraulo   | 94,60 €                |
| 11-06-2007 | 761     | 664     | Instalação de tecto falso em gesso  | X                 |              | X            |                          | Fibula   | 645,00 €               |
| 12-06-2007 | 778     | 682     | Inspeção Semi-Rebouque (Agosto/2007)  | X                 |              | X            |                          | Insponor   | 22,17 €                |
| 12-06-2007 | 776/777 | 683     | Serviços eléctricos nos autocarros - setar martelos, ver colunas e ver placas | X                 |              | X            |                          | Sixelax  | 40,00 €                |
| 12-06-2007 | 769/770 | 685     | Braco suspensão e escovas, pastilhas travão                                   | X                 | X            |              |                          | A Soares, Lda  | 212,24 €               |
| 13-06-2007 | 765     | 686     | Apoios motor, penado, corseia   | X                 | X            |              |                          | Alberças, Lda  | 566,54 €               |
| 13-06-2007 | 745     | 687     | Suporte de bandeira, redondo, cromado   | X                 | X            |              |                          | Bandeiramar, Lda                                       | 65,00 €                |
| 14-06-2007 | 781/782 | 690     | Análises controlo de rotina R1; Análises bacteriológicas tipo G1              | X                 |              | X            |                          | Administração Regional Saúde Aveiro                    | 534,26 €               |
| 14-06-2007 | 779     | 689     | Farolins traseiros Renault Master direito e esquerdo                          | X                 |              | X            |                          | Saraiva & Irmão  | 118,00 €               |
| 14-06-2007 | 770     | 688     | Pneus ligeiros 165/65   | X                 | X            |              |                          | Abilio Lourenço, Lda                                   | 139,20 €               |
| 19-06-2007 | 793     | 699     | Kit embraçagem para Fiat  | X                 | X            |              |                          | Saraiva & Irmão  | 192,00 €               |
| 20-06-2007 | 803     | 703     | Garrafas de gás de 45kg para refectório dos Estaleiros Municipais             | X                 | X            |              |                          | João Paulo Oliveira da Costa Santos                    | 165,00 €               |
| 21-06-2007 | 784     | 704     | Cardan p/ sistema   | X                 | X            |              |                          | Terra Bastos, Lda                                      | 166,36 €               |
| 21-06-2007 | 762     | 706     | Material eléctrico para Festa Município e Festa da Criança                    | X                 |              | X            |                          | Energizenta  | 2.245,46 €             |
| 21-06-2007 | 780     | 705     | Medalhas e trofeus  | X                 |              | X            |                          | Ouvresaria e Óptica Pejura                             | 3.679,00 €             |
| 22-06-2007 | 789/814 | 709     | Material eléctrico diverso  | X                 | X            |              |                          | Electro Sanjo  | 1.150,28 €             |
| 22-06-2007 | 789/814 | 709     | Material eléctrico diverso  | X                 | X            |              |                          | Salvador Tavares da Silva                              | 283,52 €               |
| 22-06-2007 | 809     | 708     | Alavanca para New Holland   | X                 |              | X            |                          | Molcorcama   | 163,14 €               |
| 22-06-2007 | 807     | 710     | Desmontagem de divisórias   | X                 | X            |              |                          | Fibula   | 927,50 €               |
| 25-06-2007 | 806     | 712     | Execução de programas de sala - animação de Verão                             | X                 | X            |              |                          | Gráfica Oliveirense                                    | 100,00 €               |
| 25-06-2007 | 818     | 714     | Oxigénio Altop industrial   | X                 | X            |              |                          | Ariquido   | 53,83 €                |
| 25-06-2007 | 824     | 715     | Serviços eléctricos - reparar, substituir e afixar tacógrafo                  | X                 |              | X            |                          | Sixelax  | 432,98 €               |
| 25-06-2007 | 812     | 716     | Caixa, abraçadeira, tubo manga termorretráctil, terminais, caixa plástica     | X                 |              | X            |                          | Adriano Manuel Fonseca da Silva                        | 129,40 €               |
| 25-06-2007 | 834     | 719     | Publicação de Edital da Assembleia Municipal do dia 27-06-2007                | X                 | X            |              |                          | A Folha Cultural, CRL                                  | 146,00 €               |
| 25-06-2007 | 811     | 721     | Perno para tico com porta e anilha  | X                 | X            |              |                          | Maquialba, Lda   | 125,00 €               |
| 26-06-2007 | 833     | 725     | Análises bacteriológicas tipo G1  | X                 | X            |              |                          | A.R.S. Aveiro  | 359,10 €               |
| 26-06-2007 | 813     | 723     | Tubo PVC 40x4Kq3m   | X                 | X            |              |                          | Ferrokey   | 9,75 €                 |
| 26-06-2007 | 794     | 724     | Bateria Dumper 70 AH 670A   | X                 | X            |              |                          | Oriando & Luis, Lda                                    | 65,00 €                |
| 26-06-2007 | 819     | 722     | Serviço-pintar porta da frente e traseira, colar vidro da Renault Master      | X                 | X            |              |                          | Auto Reparadora de Adães, Lda                          | 445,00 €               |
| 26-06-2007 | 846/847 | 731     | Seminário - Gestão Global e Tecnologias no Sector da Água                     | X                 |              | X            |                          | APEMETA  | 800,00 €               |
| 26-06-2007 | 805     | 728     | Acetona, lomeiras, silicone, Arame para selar contadores                      | X                 | X            |              |                          | Drogaria Jorge, Lda, Resopre                           | 72,80 €<br>41,40 €     |
| 28-06-2007 | 792     | 733     | Sinais de trânsito - estacionamento autorizado                                | X                 | X            |              |                          | Sinat, Lda   | 280,70 €               |
| 28-06-2007 | 667     | 713     | Parecer jurídico  | X                 |              | X            |                          | Prof Marcelo Rebelo de Sousa                           | 7.500,00 €             |
| 28-06-2007 | 828     | 736     | Betume branco, diluente sintético e rede plastificada malha                   | X                 | X            |              |                          | Américo Jesus Soares Costa                             | 105,75 €               |
| 28-06-2007 | 817     | 729     | Chapas e triângulos reflectores, vidro farolim porta-máquinas                 | X                 | X            |              |                          | Oriando & Luis, Lda                                    | 106,50 €               |
| 28-06-2007 | 853/854 | 739     | Serviço-reparar motor de arranque e verificar instalação eléctrica            | X                 |              | X            |                          | Sixelax  | 289,75 €               |
| 28-06-2007 | 836     | 742     | Correias para o autocarro   | X                 | X            |              |                          | Oriando & Luis, Lda                                    | 162,13 €               |
| 28-06-2007 | 840     | 741     | Calços travão e roletos maxila  | X                 | X            |              |                          | Saraiva & Irmão  | 72,54 €                |
| 28-06-2007 | 852     | 740     | Serviço - retirar roda de guia e tensor, substituir vedantes                  | X                 | X            |              |                          | Entrepósito Máquinas                                   | 861,17 €               |
| 28-06-2007 | 821     | 737     | Distribuição kit completo Toyota Hilux  | X                 | X            |              |                          | Serafim Manuel S. Almeida (Avarpeças)                  | 70,12 €                |
| 29-06-2007 | 820     | 738     | Reservatório água para radiador da Mini Escavadora Giratória Case 16m         | X                 | X            |              |                          | Maquialba, Lda   | 30,25 €                |
| 29-06-2007 | 800     | 727     | Contactora  | X                 | X            |              |                          | Electro Sanjo  | 163,48 €               |
| 29-06-2007 | 800     | 727     | Caixas  | X                 | X            |              |                          | Gerador Luminoiso                                      | 71,81 €                |
| 29-06-2007 | 800     | 727     | Receptor, antena, regulador, bucin, fêmea zincada                             | X                 | X            |              |                          | Salvador Tavares da Silva                              | 3.112,80 €             |

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E APROVISIONAMENTO**

Relação de despachos proferidos ao abrigo das competências delegadas e sub-delegadas nos Vereadores e Dirigentes nos termos do n.º2, do artigo 69º e n.º1, do artigo 70º e em cumprimento do n.º3, do artigo 69º e para os efeitos do artigo 91º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alteração dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro e previsto em despacho de 24 de Outubro de 2005, no período compreendido entre os dias: 01-06-2007 a 30-06-2007

**GABINETE DO VEREADOR - DR. ANTONIO ROSA**

| Data       | PAQ n.º | PCO n.º | Descrição e Destino  | Por Ajuste Direto | Com consulta | Sem consulta | Previsto no concurso n.º | Adjudicado a Firma                                   | No valor de: (Sem IVA) |
|------------|---------|---------|--|-------------------|--------------|--------------|--------------------------|--|------------------------|
| 11-06-2007 | 727     | 641     | Impressora Deskjet 5940 e Impressora Laserjet 3800 N   | X                 | X            |              |                          | Baseados   | 76,00 €                |
|            |         |         |  |                   |              |              |                          | ATMinformática 2                                     | 642,64 €               |
| 11-06-2007 | 733     | 658     | Almofadas datador 53,56,57   | X                 | X            |              |                          | Olimar   | 25,12 €                |
| 15-06-2007 | 797     | 692     | Instalação de divisórias   | X                 |              | X            |                          | Fibula   | 938,30 €               |
| 15-06-2007 | 786     | 693     | Jantares para a Comissão Francesa do Comité de Jurmeleg, no dia 21 de Julho de 2007.                   | X                 |              | X            |                          | Maria Conceição Tavares Pinho (Restaurante Panorama) | 1.785,80 €             |
| 18-06-2007 | 783     | 698     | Serviço de informática - Criação de site - Migração de aplicações e parametrização                     | X                 |              | X            |                          | Globaz - Consultoria em Informática, lda             | 2.219,50 €             |
| 22-06-2007 | 798     | 707     | Aplicação de estoresportadas no Gabinete de Tempos Livres e Juventude                                  | X                 | X            |              |                          | Decorações Compilata                                 | 301,16 €               |
| 27-06-2007 | 823     | 726     | Serviço de informática - Criação de site - Parametrização de sites e alojamento na Plataforma Regional | X                 |              | X            |                          | Netual, Lda  | 9.900,00 €             |

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E APROVISIONAMENTO**

Relação de despachos proferidos ao abrigo das competências delegadas e sub-delegadas nos Vereadores e Dirigentes nos termos do n.º2, do artigo 69º e n.º1, do artigo 70º e em cumprimento do n.º3, do artigo 69º e para os efeitos do artigo 91º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alteração dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro e previsto em despacho de 24 de Outubro de 2005, no período compreendido entre os dias: 01-06-2007 a 30-06-2007

**GABINETE DO DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DR. FIGUEIREDO**

| Data       | PAQ.n.º | PCO n.º | Descrição e Destino                                | Por Ajuste Direto | Com consulta | Sem consulta | Previsto no concurso n.º | Adjudicado a Firma     | No valor de: (Sem IVA) |
|------------|---------|---------|--|-------------------|--------------|--------------|--------------------------|------------------------|------------------------|
| 15-06-2007 | 787     | 694     | Publicação de Edital - Regulamento Apoio à Família | X                 | X            |              |                          | Anibal Oliveira Araújo | 75,00 €                |
|            |         |         |  |                   |              |              |                          | A Folha Cultural       | 39,90 €                |

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E APROVISIONAMENTO**

Relação de despachos proferidos ao abrigo das competências delegadas e sub-delegadas nos Vereadores e Dirigentes nos termos do n.º2, do artigo 69º e n.º1, do artigo 70º e em cumprimento do n.º3, do artigo 69º e para os efeitos do artigo 91º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alteração dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro e previsto em despacho de 24 de Outubro de 2005, no período compreendido entre os dias: 01-06-2007 a 30-06-2007

**GABINETE DA VEREADORA - DR.ª GRACINDA LEAL**

| Data       | PAQ.n.º | PCO n.º | Descrição e Destino  | Por Ajuste Direto | Com consulta | Sem consulta | Previsto no concurso n.º | Adjudicado a Firma         | No valor de: (Sem IVA) |
|------------|---------|---------|--|-------------------|--------------|--------------|--------------------------|----------------------------|------------------------|
| 01-06-2007 | 718     | 643     | Serviço de iluminação e som para a Feira do Brinquedo, a realizar de 7 a 10 de Junho no Jardim Público | X                 | X            |              |                          | Manuel da Silva Cardoso    | 1.050,00 €             |
| 01-06-2007 | 736     | 646     | Almoo - Bolas de Ouro dia 3 de Julho de 2007   | X                 |              | X            |                          | Varius Sociedade Hoteleira | 1.674,08 €             |
| 08-06-2007 | 731     | 660     | Publicação de Edital - Editos "declaração de processo de abandono de jazigos"                          | X                 | X            |              |                          | Anibal Oliveira Araújo     | 75,00 €                |
|            |         |         |  |                   |              |              |                          | José António Costa Martins | 100,00 €               |
|            |         |         |  |                   |              |              |                          | A Folha Cultural           | 48,30 €                |
| 27-06-2007 | 832     | 732     | Eventos "Sábados em Família", dia 7 de Junho de 2007   | X                 |              | X            |                          | Associação Contos de Baú   | 180,00 €               |

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E APROVISIONAMENTO**

Relação de despachos proferidos ao abrigo das competências delegadas e sub-delegadas nos Vereadores e Dirigentes nos termos do n.º2, do artigo 69º e n.º1, do artigo 70º e em cumprimento do n.º3, do artigo 69º e para os efeitos do artigo 91º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alteração dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro e previsto em despacho de 24 de Outubro de 2005, no período compreendido entre os dias: 01-06-2007 a 30-06-2007

**GABINETE DO VEREADOR - PROF. ALBINO MARTINS**

| Data       | PAQ. n.º  | PCO n.º | Descrição e Destino  | Por Ajuste Direto | Com consulta | Sem consulta | Previsto no concurso n.º | Adjudicado a Firma              | No valor de: (Sem IVA) |
|------------|-----------|---------|--|-------------------|--------------|--------------|--------------------------|---------------------------------|------------------------|
| 01-06-2007 | 742       | 649     | Lanche para o dia 2 e 3 de Junho   | X                 |              | X            |                          | O Retiro da Montanha            | 257,40 €               |
| 04-06-2007 | 743       | 652     | Taças para o encontro de automóveis antigos, a realizar no dia 1 de Julho                              | X                 |              | X            |                          | Marcelino Tavares Silva Brandão | 267,78 €               |
| 08-06-2007 | 748       | 675     | Aparelhagem de som e luz para dia 21 de Julho de 2007, para o Grupo de Cantares de Condeixa            | X                 | X            |              |                          | Manuel da Silva Cardoso         | 150,00 €               |
| 08-06-2007 | 749       | 674     | Aparelhagem de som e luz para dia 7 de Julho de 2007, para o Grupo de Fado                             | X                 | X            |              |                          | Manuel da Silva Cardoso         | 150,00 €               |
| 08-06-2007 | 750       | 673     | Aparelhagem de som e luz para o dia 16 de Junho de 2007, para o Concerto Coral e Sinfónico             | X                 | X            |              |                          | Manuel da Silva Cardoso         | 300,00 €               |
| 08-06-2007 | 772       | 681     | Aparelhagem de som e luz para amplificação dos palestrantes do seminário, para dia 9 de Junho de 2007. | X                 | X            |              |                          | Manuel da Silva Cardoso         | 150,00 €               |
| 15-06-2007 | 715       | 695     | Reparação de avaria na direcção da bomba   | X                 | X            |              |                          | Maquialba, Lda                  | 4.022,40 €             |
| 15-06-2007 | 464 e 795 | 537     | Baguetes de bobina de arma duplo   | X                 | X            |              |                          | Mourão Sima, Lda                | 41,31 €                |
|            |           |         | Plastias plásticas 160-280   | X                 | X            |              |                          | Aniã Portugal, S.A.             | 10,51 €                |
|            |           |         | Contra Capas Baço A4   | X                 | X            |              |                          | OHM Técnica, Lda                | 59,00 €                |
| 15-06-2007 | 773       | 684     | Diferencial comboio Deltran - Modelo Opel Campo  | X                 |              | X            |                          | Auto-Manaiacar, Lda             | 1.950,00 €             |
| 18-06-2007 | 626       | 697     | Leitor de microslips   | X                 | X            |              |                          | Virbac de Portugal, Lda         | 75,00 €                |
| 18-06-2007 | 799       | 700     | Furar navilhas da motocultivadora  | X                 |              | X            |                          | Metelcosta, Lda                 | 24,00 €                |
| 18-06-2007 | 735       | 701     | Terminais de encaixe, grasses, legris  | X                 | X            |              |                          | José Sousa Leite Almeida        | 130,00 €               |
| 18-06-2007 | 735       | 701     | Parafusos, o'ring  | X                 | X            |              |                          |                                 |                        |



**Azeméis**  
é vida